

# Tribunal de Contas

## Direcção - Geral

B  
A  
L  
A  
N  
Ç  
O  
S  
O  
C  
I  
A  
L

2  
0  
0  
4





Tribunal de Contas

Direcção-Geral

*Ametiz. u*

*9/9/05*

Informação n.º 08/05-DGP-DP

Processo:	Data: 10/05/2005
Assunto: Balanço Social - 2004	
<p>Parecer:</p> <p>A consideração de S. Ex.ª a Excelência O Conselho Residente, acerca dando cum a proposta.</p> <p>Da análise do Balanço Social, salientando-se: a manutenção da tendência estrutural para o reforço do Índice de tecnicidade, a redução acentuada do volume de trabalho extraordinário e vultuosa subida do Índice de absentismo, dando origem ao maior volume de faltas por maternidade e acidente de serviço "in itinere". 23 vezes</p> <p>A Comissão Super, propondo que o presente Balanço Social seja remetido à Associação Sindical do corpo técnico do DGC e Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, para emissão de parecer, com anexo o certidão, e sem cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 190/96, de 3 de Outubro</p> <p>Dominó de Romão, em 09.06.2005</p> <p>O chefe de Dominó</p> <p><i>f. tal</i></p> <p>Não tendo sido emitido parecer pelos delegados sindicais, julgo de remeter a Excelência o Presidente das dimensões</p>	<p>Despacho:</p> <p><i>Ametiz - u</i></p> <p><i>as referências da decisão para efeitos de parecer</i></p> <p><i>27/6/05</i></p> <p><i>SDG</i></p> <p>At DGP para executar e publicar nos seus boletins habituais.</p> <p>12.09.2005</p> <p><i>SDG</i></p>

c da Administração Pública, nos termos do art.º 1.º do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 190/96.

A Comissão Super  
D.º, em 8.09.2005  
o chefe de Dominó

2005-05-03  
*[Signature]*



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## **Informação n.º 08/04–DGP-DP**

Embora o interesse pelos aspectos sociais de vida das empresas tenha surgido em meados do século XX, somente a partir dos anos 60, nos Estados Unidos da América, e no início da década de 70 na Europa, particularmente em França, Alemanha e Inglaterra, se começou a exigir uma maior responsabilidade social das empresas e a consequente consolidação da sua própria necessidade de divulgação dos chamados balanços sociais.

Pode, porém, dizer-se que o balanço social, mais do que uma formalidade legal ou administrativa, deverá ser visto como um imperativo social, na exigência de modernidade gestonária e de alteração das culturas empresarial e laboral.

Em Portugal, este instrumento só foi instituído, com carácter obrigatório, na segunda metade da década de 80, do século passado e unicamente nas empresas privadas com pelo menos 100 trabalhadores (Decreto-Lei n.º 141/85, de 14 de Novembro).

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, tornou obrigatória a apresentação do balanço social, enquadrado na lei geral, pelos organismos autónomos da Administração Pública. O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, veio “finalizar” a arquitectura legislativa nesta matéria, alargando a obrigatoriedade de elaborar um balanço social, reportado a 31 de Dezembro de cada ano civil, a quase todos os serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local.

É, assim, em observância ao disposto no último diploma citado, que esta Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2004, em anexo à presente informação.

Refira-se que esta informação tem como objectivo principal, para além de procurar enriquecer a qualidade informativa dos referidos balanços, expor, de forma sintética, a análise retirada do estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

Assim, e no que concerne à DGTC (sede), destaca-se o seguinte:

1. No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, em relação ao ano anterior diminui 1,3% (entre 2003 e 2002 havia ocorrido um acréscimo de 4,9%).

**Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos**

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2002	2003	2002-2003	2004	2003-2004	2002-2004
DGTC	489	513	4,9%	506	1,3%	3,4%



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

---

Neste contexto, adita-se que a 31DEZ04, dos 506 funcionários em efectivo serviço na DGTC, 15 não pertencem ao quadro da DGTC (cerca de 3% do efectivo total), correspondendo tal nível de mobilidade à opção de satisfazer as necessidades existentes para lugares de carreiras do regime geral preferencialmente pela via da requisição, com vista à eventual transferência. Na mesma data, 12 funcionários do quadro da DGTC encontravam-se em mobilidade no exterior.

Por outro lado, tal como verificado nos últimos anos, esta Direcção-Geral não recorreu a mecanismos legais de “contratação temporária e precária de emprego” (contratos de trabalho a termo certo, prestações de serviço em regime de tarefa, etc.).

A título enunciativo, refira-se que, no que concerne à rotatividade de pessoal, durante o ano de 2004, o somatório de recrutamentos e regressos de funcionários ao quadro da DGTC, totalizou 10 unidades e o de saídas 17.

Em 2003 e 2004, o somatório da “mobilidade do exterior” foi de 39 e 15, enquanto que o da “mobilidade para o exterior” se cifrou em 11 e 12, respectivamente.

***Mapa II – Índices de rotação de pessoal, nos últimos três anos***

<b>Anos</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
<b>Índices de rotação<sup>1</sup></b>	0,86	0,94	0,95

Ora, por força destes fluxos de “entradas - saídas” (e atrás indicados), os índices de rotação de pessoal apresentam valores que oscilam dentro de um intervalo relativamente alto [0,75 – 0,95].

Ainda com objectivo de complementar esta informação, acrescenta-se que, na data a que se reporta este balanço, 31DEZ2004, o quadro de pessoal<sup>2</sup> apresentava, para um total de 966 lugares, 547 providos e 419 vagos (taxa de cobertura de 56,6 %).

Na mesma data do ano anterior, este quadro apresentava menos 17 lugares providos (taxa de cobertura de 54,8%), variação para que contribui fortemente o recrutamento, em 2004, de técnicos verificadores superiores.

---

<sup>1</sup> Utilizou-se a seguinte formula:

$$\text{Índice de rotação} = \frac{\text{efectivo final (em 31DEZ)}}{\text{efectivo inicial (em 01JAN)} + \text{entradas} + \text{saídas}}$$

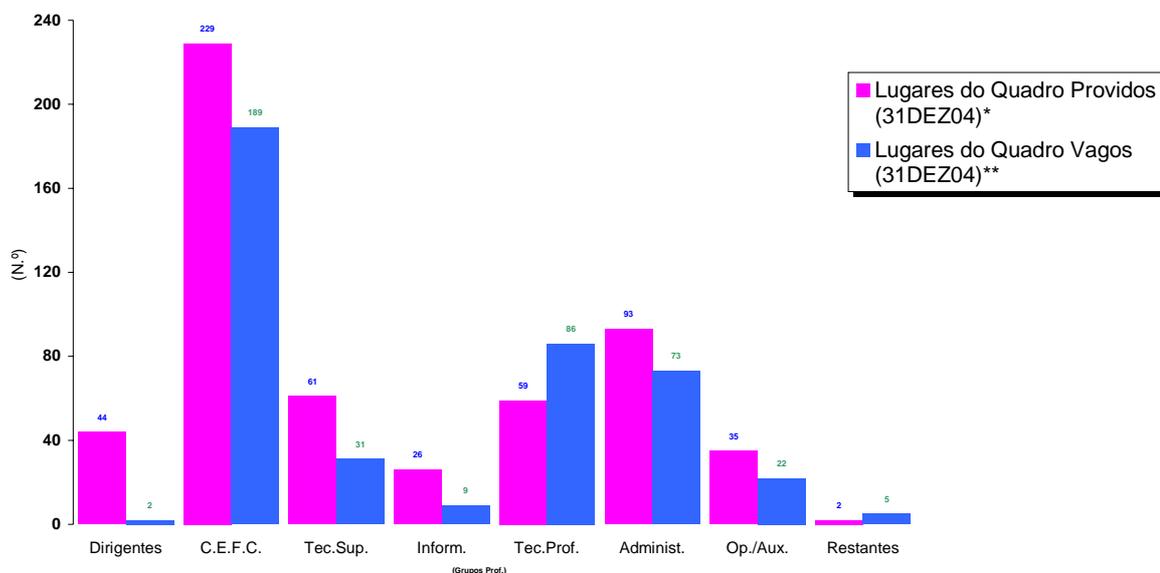
<sup>2</sup> De acordo com as portarias n.ºs 1100/99, de 21 de Dezembro, e 43/01, de 19 de Janeiro, alterado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/01, de 24 de Abril.



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Gráfico I – Situação do Quadro de Pessoal em 31 de Dezembro de 2004**



\* Inclui os lugares cativos cujos titulares se encontram a exercer funções em outros cargos.

2. Em termos de estruturas, profissional e habilitacional, afigura-se-nos relevante:

- a) Em 2004, o pessoal integrado no corpo especial de fiscalização e controlo, tal como nos anos precedentes, e o pessoal administrativo, continuaram a ser os grupos profissionais mais representativos, sendo que, a 31DEZ04, representavam 38% e 19% do total global, respectivamente.

O aumento do número de funcionários do primeiro grupo profissional, nomeadamente, recorrendo ao recrutamento de jovens quadros, parece-nos essencial para o aumento do número de efectivos dedicados à fiscalização, para o reforço do índice de tecnicidade e para a aplicação de políticas gestionárias de rejuvenescimento dos recursos humanos, como adiante se realça.

**Mapa III – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
2002	155	73	97	164	489
2003	192	54	99	168	513
2004	190	57	94	165	506

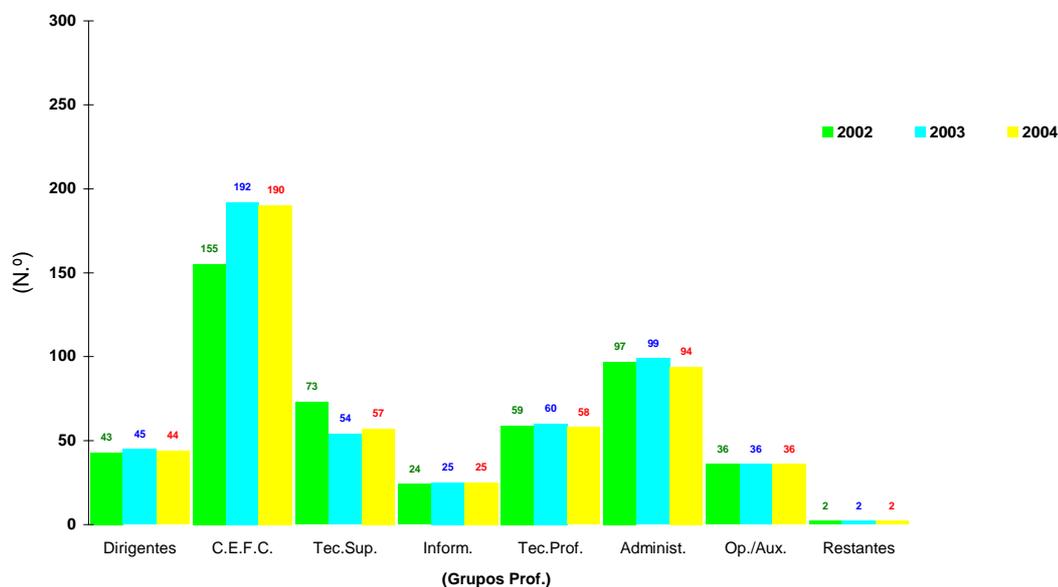
**Nota:** O pessoal “dirigente” e de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Gráfico II – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



b) É, igualmente, de realçar o reforço de 2,7 pontos na relação “pessoal licenciado/efectivo total”, ocorrido nos últimos três anos, tendo esta relação subido de 52,7% em 2002 para 55,4% em 2004.

A 31DEZ04, dos 506 funcionários em efectivo exercício de funções, 280 detêm licenciatura ou outro grau habilitacional superior, e apenas 53 menos que 9 anos de escolaridade.

Dos 280 licenciados, 36% (102 efectivos) têm licenciaturas na área de Gestão e afins, 31% (88) em Direito e 18% (51) em Economia.

**Mapa IV – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2002	2003	2004
- Em sentido restrito	48,7%	51,5%	52,4%
- Em sentido lato	72,8%	73,7%	74,3%

c) Os índices de tecnicidade (quer em sentido restrito, quer em sentido lato)<sup>3</sup> mantêm uma tendência crescente, tendo-se situado em 2003, pela primeira

<sup>3</sup> Segundo “Indicadores de Recursos Humanos, referentes a 31 de Dezembro de 2004”, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, os indicadores de tecnicidade, apresentaram os seguintes valores (em percentagem):

$$\text{- Em sentido restrito - } \frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efectivo Total}} = \frac{265}{506} = 52,4\%$$

$$\text{- Em sentido lato - } \frac{\text{Grupo Técnico Superior} + \text{Técnico} + \text{Téc. Profissional}}{\text{Efectivo Total}} = \frac{265 + 38 + 73}{506} = 74,3\%$$



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

vez a relação “pessoal técnico superior/effectivo total” acima dos 50% e contínua em crescimento no ano de 2004 (52,4%) Esta tendência é consequência, essencialmente, do aumento de amplitude do diferencial entre o recrutamento de quadros superiores e efectivos da carreira administrativa e auxiliar, ocorrido nos últimos anos.

Aliás, hoje, estes índices permitem deduzir que, “grosso modo”, mais de metade dos efectivos da DGTC (carreiras do regime geral e especial) executa funções de “concepção ao nível técnico superior”, e cerca de  $\frac{1}{4}$  “funções de execução” (pessoal administrativo e auxiliar).

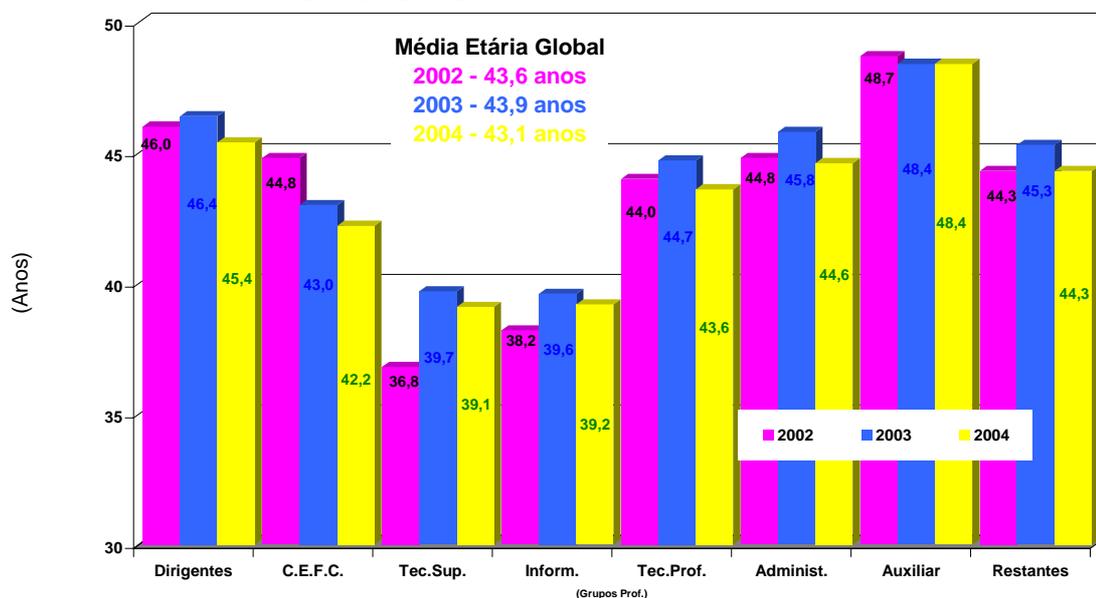
3. Quanto às estruturas etárias e de antiguidades, reportadas a 31DEZ04, verificou-se o seguinte:

a) A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ04, situa-se nos 43 anos, o que consubstancia uma diminuição da verificada em 31DEZ03 (44 anos).

O maior grupo de efectivos, cerca de  $\frac{1}{3}$ , situa-se no intervalo compreendido entre 40 e 49 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 30 anos representam apenas 6,9 %.

No entanto, a distribuição global dos efectivos (71,9% tem menos de 50 anos) e a média etária (43,1 anos) reflectem um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

**Gráfico III – Média etária, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



4. Em relação às estruturas de antiguidades, reportadas a 31DEZ04, verificou-se o seguinte:

a) Os efectivos tinham no último dia do ano de 2004, em média, 19 anos na função pública, sendo que 12 foram passados na actual carreira e os últimos 4 anos na mesma categoria.



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

Em 2002, as três médias eram ligeiramente mais baixas (17½, 10½ e 49 meses, respectivamente). Por sua vez, em 2003, foram 18, 11 e 4 anos.

- b) Verificou-se também que, em 31DEZ04, tal como em 2003, 1/3 do efectivo total tinha 25 ou mais anos de antiguidade na função pública (devido na quase totalidade dos casos à aposentação).
5. Relativamente às “taxas de feminização” obtidas (67,1% em 2003 e 66,8% em 2004), confirma uma ligeira descida em relação ao ano anterior.
6. O absentismo é um fenómeno sociológico directamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, satisfação, motivação, representatividade), etc.) redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho, por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível óptimo, pelo que se deve intervir com um controlo efectivo.

No entanto, o absentismo da DGTC em 2004, dos 506 efectivos, em média faltam 22 dias ao trabalho, sendo que, cerca de 10 dias por motivo de doença do próprio. É de referir que na rubrica “Outras” estão incluídos os acidentes em serviço que no ano de 2003 foram de 269 faltas, para 475 em 2004.

O aumento deste valor nos últimos anos (36,7% em 2000 e 93,8% em 2004, reflecte sobretudo a alteração da caracterização de acidente em serviço, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 503/99, de 20.11 e a inclusão no seu conceito dos acidentes *in itinere*.

Em 2002 e 2003, as duas médias anuais foram de 23 e 18, respectivamente.

A taxa de absentismo (calculada segundo a fórmula indicada em nota de rodapé<sup>4</sup>) foi em 2002 (10,28), 8,5% em 2003 e 9,8% em 2004.

---

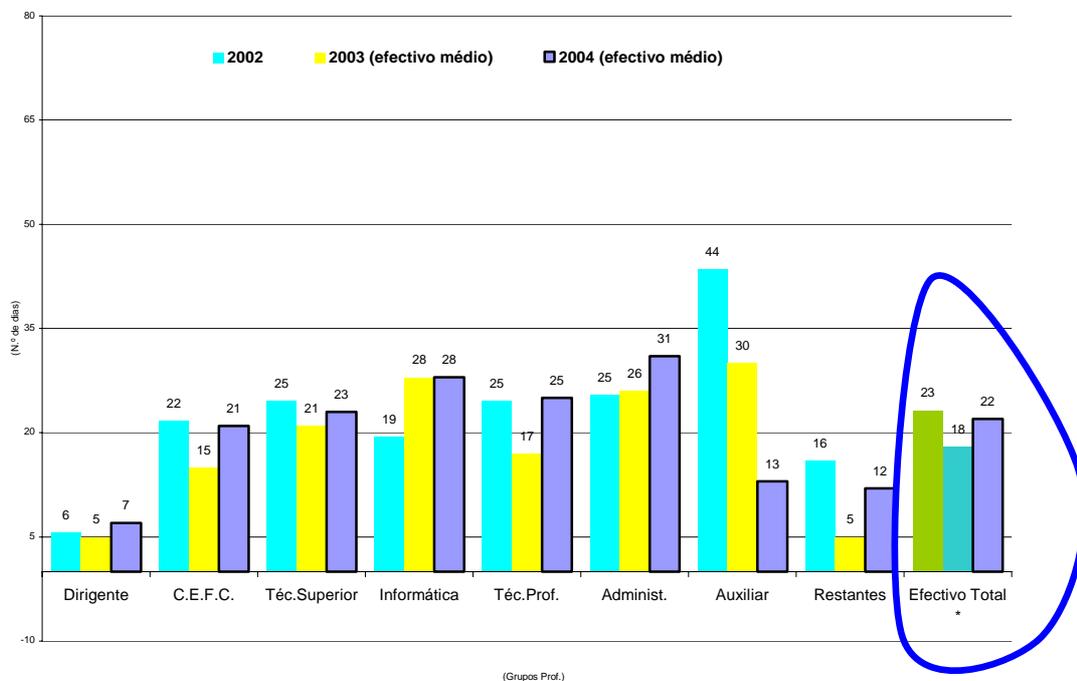
<sup>4</sup> *Taxa de absentismo* =  $\frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{n.º de trabalhadores (efectivo médio)} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100$



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

Gráfico IV – N.º de dias, em média, que cada funcionário faltou, nos últimos 3 anos



\*A partir de 2003, utilizou-se como base de cálculo o efectivo médio do ano, enquanto que nos dois anos anteriores se havia recorrido ao número de efectivos no último dia do ano. O objectivo desta alteração prende-se com a uniformização de critérios de cálculo entre o “Balanço Social” e o “Relatório de Actividades”, no que concerne ao absentismo.

No que se refere a “horas perdidas por greves e actividades sindicais”, em 2004, não foram trabalhadas 784 horas (112 dias), sendo 686 (98) por greve e as restantes 98 (14) por actividade sindical. Verificou-se um aumento significativo, quer das horas não trabalhadas por adesão a greves laborais quer por actividade sindical.

No ano anterior, não tinham sido trabalhadas por adesão a greves laborais, 469 horas (77 dias).

7. Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2004, ocorreram 6 acidentes em serviço. Dos 6 acidentes (apenas 1, não foi necessário recorrer a baixa médica), enquanto que os restantes causaram a perda de 475 dias de trabalho.
8. As “promoções” e “progressões” contabilizadas em 2004, permitem concluir que, “grosso modo”, 34% dos efectivos da DGTC beneficiaram de adicionais remuneratórios, extra actualização salarial, por via destas mudanças de situação profissional.<sup>5</sup>

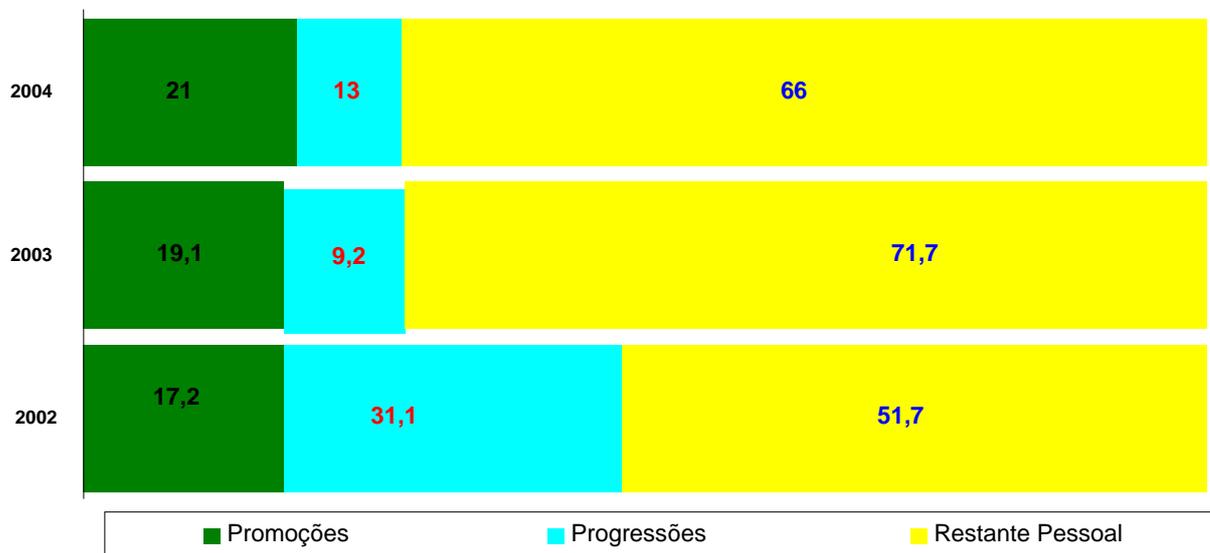
<sup>5</sup> Ocorreram 105 promoções (21% do efectivo total) e 66 progressões (13%).



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Gráfico V – “Peso percentual” do pessoal abrangido por promoções e progressões, ocorridas, nos últimos 3 anos**



No ano anterior, e num grupo de 513 efectivos, foram promovidos 98 funcionários (19,1% dos citados 513) e 47 progrediram na carreira (9,2%).

**Mapa V – Distribuição das promoções e progressões ocorridas, nos últimos 3 anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo			Técnico Superior			Técnico Profissional			Administrativo			Restantes Grupos Prof.		
	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.
2002	155	37	62	73	1	36	59	1	18	97	45	18	105	0	18
2003	192	32	20	54	11	5	60	23	10	99	26	2	108	6	10
2004	190	105	65	57	11	5	57	23	10	92	26	2	103	6	10

**Legenda:** - **Tot.** – Número total de efectivos integrados em cada grupo de pessoal - **Pro.** – Promoções; **Prg.** - Progressões.

Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base<sup>6</sup> média mensal” por trabalhador, em 2004, foi de 1.855,99€, enquanto que nos dois anos anteriores, foi de 1.752,63€ e de 1765,29€, respectivamente.

Daqui, se retira que, se entre 2002 e 2004, houve um crescimento de cerca de, 4% pontos percentuais, no último ano, em relação ao anterior, ocorreu uma redução de quase 1%.

No entanto, convém realçar os inerentes desvios remuneratórios subjacentes às médias obtidas, visto que os três leques salariais<sup>7</sup> situam-se dentro de um intervalo com amplitudes significativamente altas (15,4 em 2002 e 15,0 em 2003 e 2004)

<sup>6</sup> Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.

<sup>7</sup> Tal como no caso das remunerações, também se considerou o “leque salarial ilíquido”



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

9. Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações menos relevantes, terminamos esta primeira parte da análise informativa, enaltecendo, tal como se fez em anteriores informações, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2004, a DGTC organizou 75 acções de formação (6,7% com pelo menos 30 horas de duração) e promoveu a participação de funcionários em mais 60 acções externas (40% tinham carga horária igual ou superior a 30 horas).

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas acções internas (1.103 participações, o que representa uma média de 15 formandos por acção), quer nas externas (111 participações, média de aproximadamente 2 por acção).

O investimento global despendido por esta Direcção-Geral, no último ano, foi de 140.302,35 €, enquanto que, em 2003, o valor foi superior (191.320,33€).

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à DGTC, permite-nos inferir as seguintes ilações:

1. Entre 2002 e 2004, a Secção Regional dos Açores manteve os 45 efectivos e a Secção Regional da Madeira cresceu 2,5% (para 41 efectivos).

### ***Mapa VI - Evolução de efectivos, nos últimos três anos***

<b>Designação</b>	<b>Ano 2002</b>	<b>Ano 2003</b>	<b>Tx. Crescimento 2001-2002</b>	<b>Ano 2004</b>	<b>Tx. Crescimento 2003-2004</b>	<b>Tx. Crescimento 2001-2003</b>
<b>Secção Reg. Açores</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>-2,5%</b>	<b>45</b>	<b>2,2%</b>	<b>0%</b>
<b>Secção Reg. Madeira</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>10,0%</b>	<b>41</b>	<b>-6,8%</b>	<b>2,5%</b>

Por outro lado, continuam a dispor de quadros de recursos humanos cuja média etária lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, bem como níveis de antiguidade na função pública.

Em 31DEZ04, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 40 anos e o referido nível médio nos 15 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 38 (média etária) e 15 anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 40 (Açores) e 37 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 14 (Açores) e 11½ (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objecto de criação posterior ao serviço do continente, parece-nos a causa principal do citado rejuvenescimento registado nos quadros de efectivos dos serviços de apoio.



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

2. Em 31DEZ04, comparativamente com igual data do ano anterior, os índices de tecnicidade, em sentido lato, revelaram comportamentos diferentes, pois, enquanto que na Madeira desceu de 72,7% para 70,7%, nos Açores cresceu de 65,9% para 66,7%.

**Mapa VII – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Anos	Corpo Especial		Técnico	Administrativo	Restantes	Total
	Fiscal.	Controlo	Superior		Grupos Prof.	
Açores	2002	20	4	10	11	45
	2003	19	3	11	11	44
	2004	21	3	11	10	45
Madeira	2002	13	3	8	16	40
	2003	18	3	8	15	44
	2004	16	1	8	16	41

**Nota:** O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efectivos detém uma licenciatura (a 31DEZ04, nos Açores totalizavam 62,2% dos efectivos e na Madeira 56,1%).

3. Em termos de absentismo, constatou-se que o número médio de dias de ausência por trabalhador, em 2004, foi de 14 nos Açores e de 13 na Madeira. No ano anterior estas médias foram de 16½ e 15 dias, respectivamente.

Na Secção Regional dos Açores, tal como tem vindo a suceder na Sede, as faltas por doença são a principal causa de absentismo. Na Secção Regional da Madeira, pode-se considerar para além das faltas por doença, também as faltas por maternidade ou paternidade (em 2004 foram mesmo a principal causa).

Os mapas previstos no Decreto-Lei n.º 190/96 que não constam neste Balanço Social, não foram elaborados devido à inexistência das situações neles previstas ou à falta de meios para o apuramento total de dados (6.1 Relações profissionais – trabalhadores sindicalizados).

Menciona-se igualmente, o facto do cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública ter sido efectuado com base numa Lista de Antiguidades, provisória, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;



# Tribunal de Contas

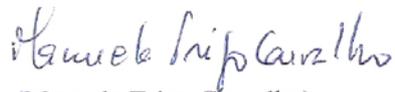
*Direcção-Geral*

---

- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 10 de Maio de 2005

(A Técnica Superior)

  
(Manuela Trigo Carvalho)



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**SEDE**



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ORGANOGRAMA**





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

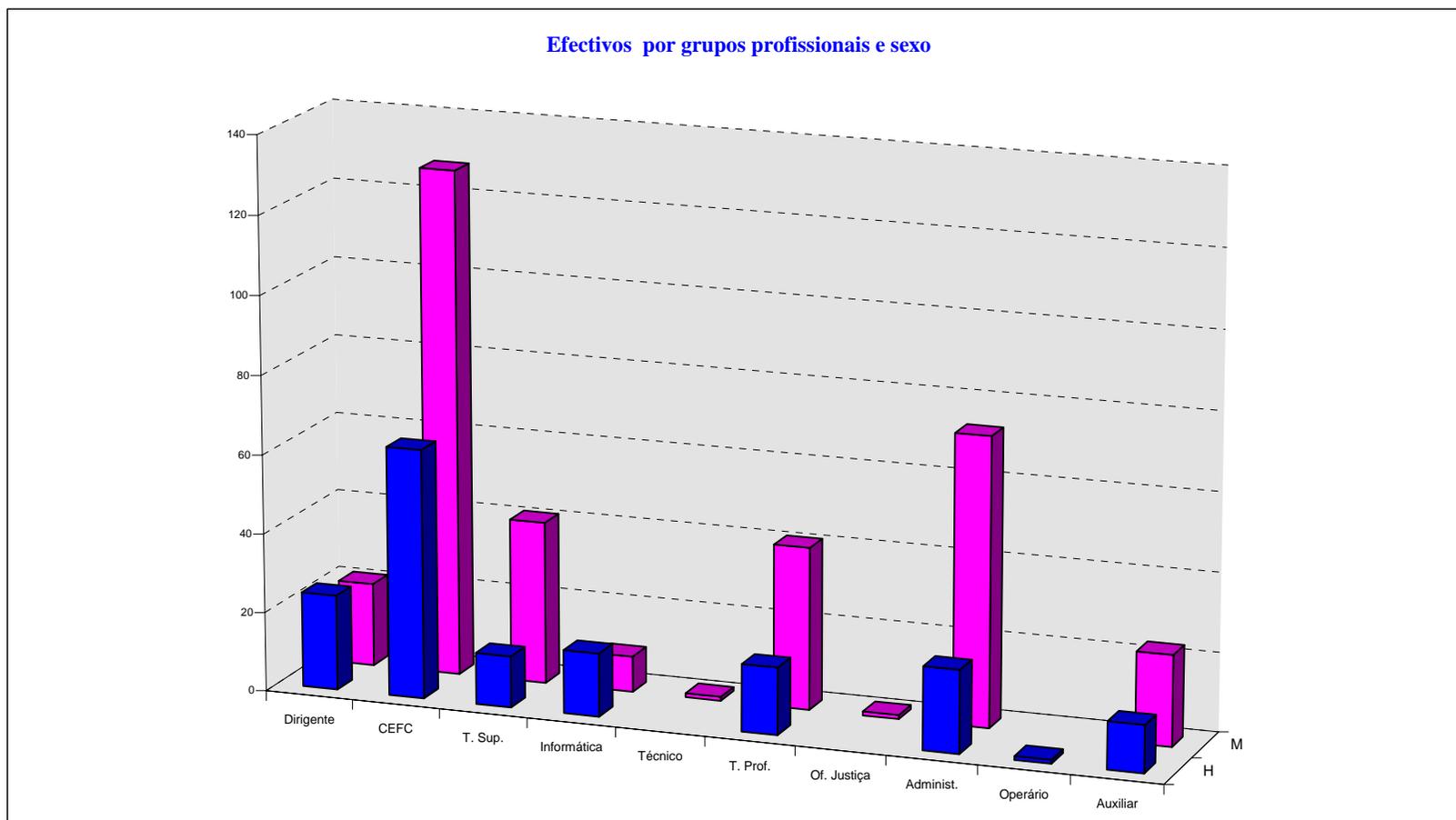
RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo
			Controlo	Superior			Profissional	Justiça				Total
Total de efectivos	H	23	62	16	16		17		21	1	12	168
	M	21	128	41	9	1	41	1	73		23	338
	<b>T</b>	<b>44</b>	<b>190</b>	<b>57</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>506</b>
Nomeação	H	22	62	15	16		17		21	1	11	165
	M	20	127	35	9	1	40	1	71		22	326
	<b>T</b>	<b>42</b>	<b>189</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>491</b>
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	<b>T</b>											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento *	H	1		1							1	3
	M	1	1	6			1		2		1	12
	<b>T</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>			<b>1</b>		<b>2</b>		<b>2</b>	<b>15</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											

\* Inclui no grupo de pessoal dirigente, 2 assessores principais pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos (Instituto de Reinserção Social e DGAL), nomeados, em comissão de serviço, Auditor-Coordenador e Auditor-Chefe, respectivamente.



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
25-29	18	17	35
30-34	18	52	70
35-39	25	63	88
40-44	22	51	73
45-49	38	60	98
50-54	37	61	98
55-59	4	25	29
60-64	4	8	12
65-69	2	1	3
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>338</b>	<b>506</b>

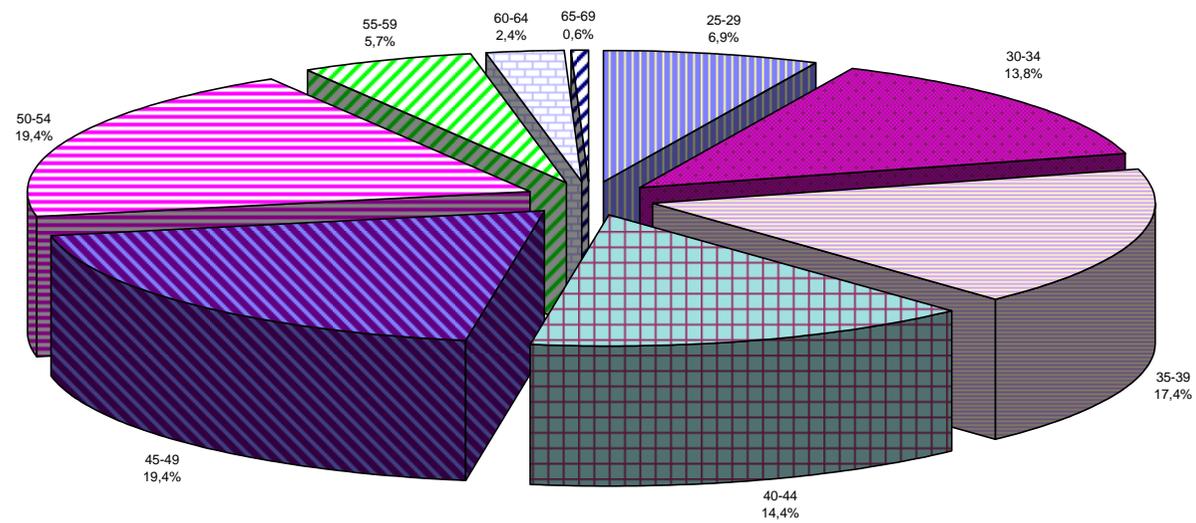
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 43,1$



# Tribunal de Contas

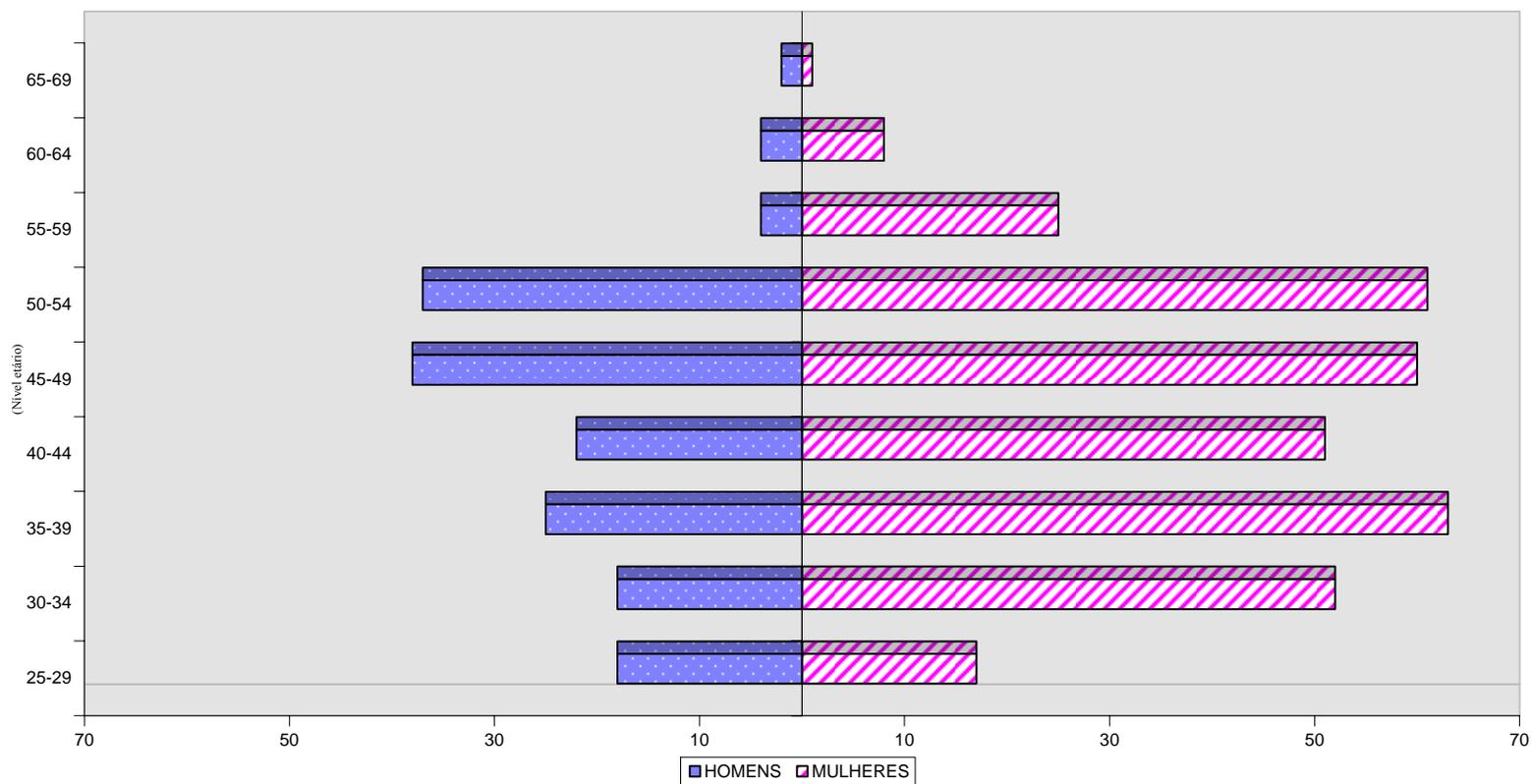
*Direcção - Geral*

Effectivos por escalão etário





Efectivos por escalão etário e sexo





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

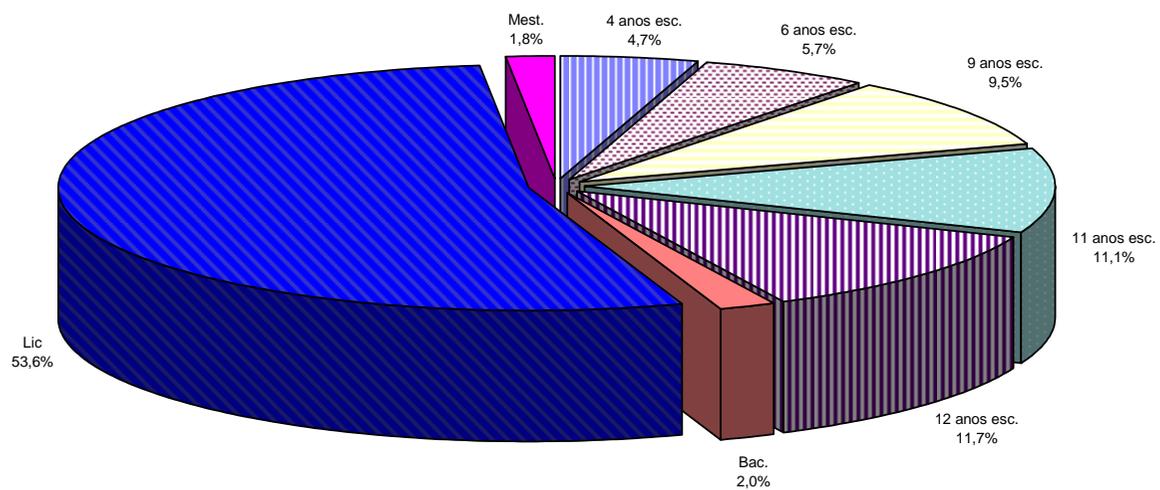
<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	9	15	24
6 anos de escolaridade	15	14	29
9 anos de escolaridade	6	42	48
11 anos de escolaridade	12	44	56
12 anos de escolaridade	19	40	59
Bacharelato ou curso médio	2	8	10
Licenciatura	99	172	271
Mestrado	6	3	9
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>338</b>	<b>506</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Estrutura habilitacional





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

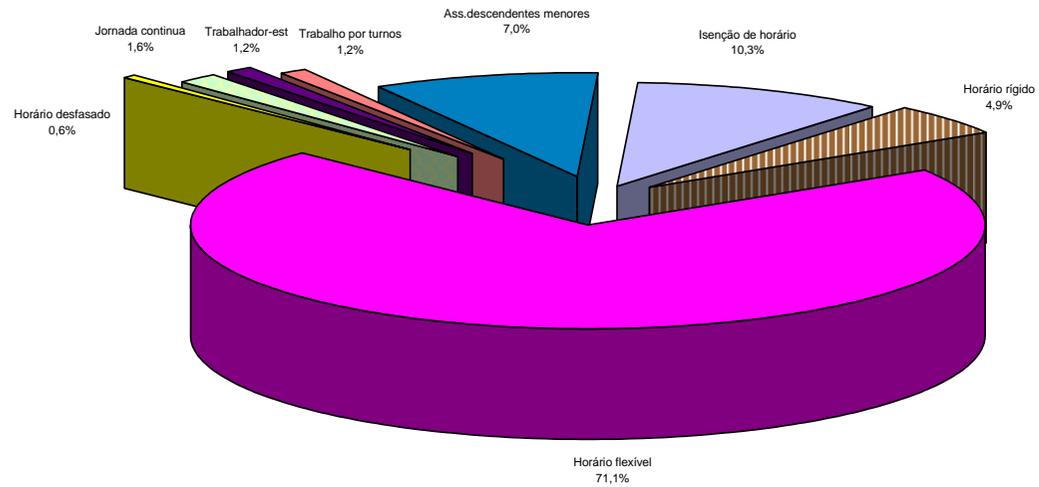
<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										25	25
Horário flexível		171	45	17	1	46	1	76	1	2	360
Horário desfasado				1		1		1			3
Jornada contínua		2		2		1		2		1	8
Trabalho por turnos										6	6
Trabalhador-estudante		1				1		4			6
Assistência a descendentes menores		13	10	4		9		9		1	46
Tempo parcial											
Isenção de horário	44	3	2	1				2			52
<b>Total</b>	44	190	57	25	1	58	1	94	1	35	506



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Efectivos por tipo de horário





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	17	5	22
5-9	34	64	98
10-14	23	94	117
15-19	5	19	24
20-24	19	35	54
25-29	34	42	76
30-35	34	75	109
36 anos ou sup.	2	4	6
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>338</b>	<b>506</b>

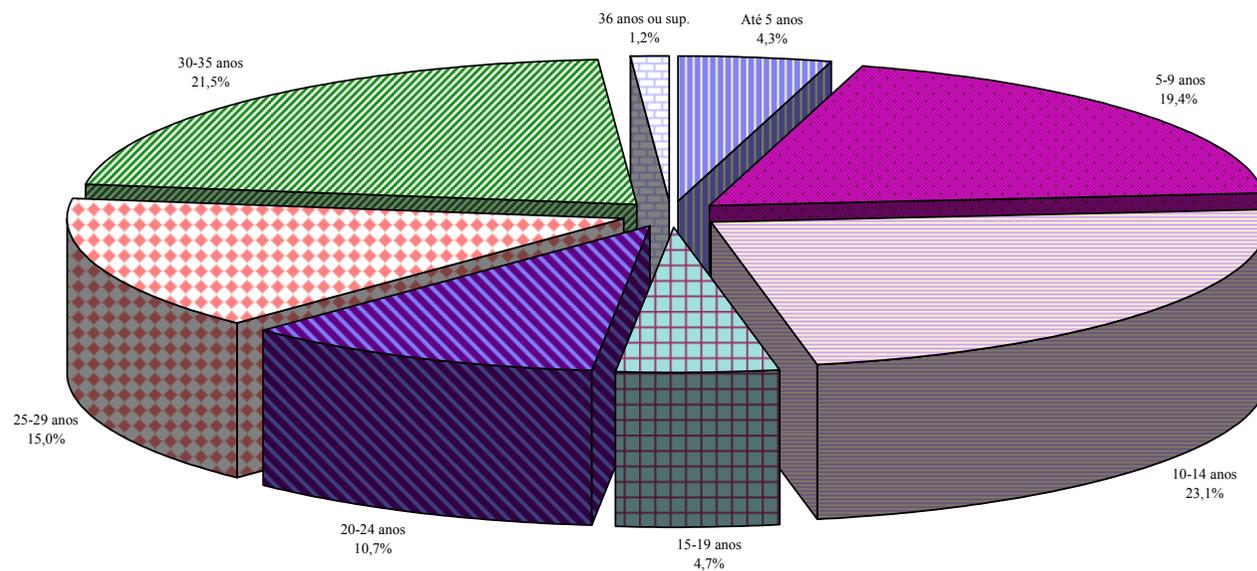
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 18,9$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Estrutura de antiguidades (Função Pública)





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	34	46	80
5-9	52	118	170
10-14	28	69	97
15-19	19	38	57
20-24	13	23	36
25-29	18	33	51
30-35	4	9	13
36 anos ou sup.		2	2
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>338</b>	<b>506</b>

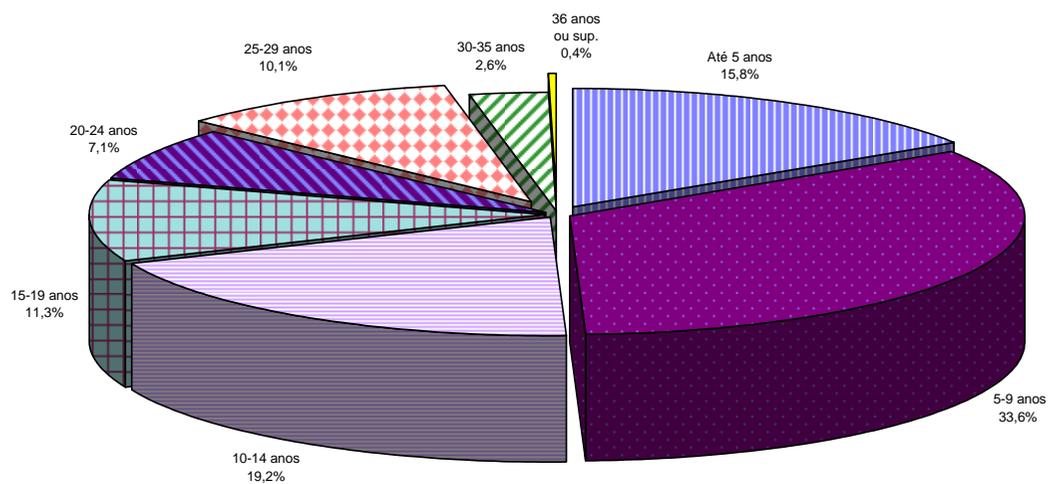
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,0$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Estrutura de antiguidades  
(Carreira)**





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	82	190	272
3-4	26	57	83
5-9	33	55	88
10-14	12	16	28
15-19	6	13	19
20-24	4	3	7
25-29	3	3	6
30-35	2	1	3
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>338</b>	<b>506</b>

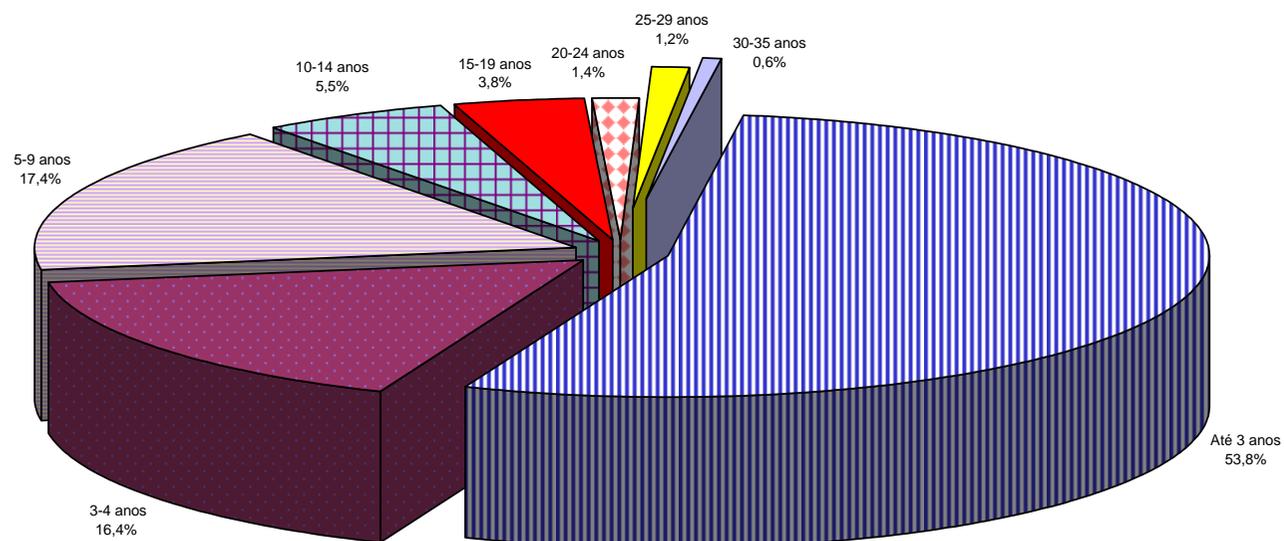
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,3$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Nomeação	H		1	3								4
	M										1	1
	T		1	3							1	5
Contrato Adm. Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento *	H										1	1
	M			3					1			4
	T			3					1		1	5
<b>Total</b>	H		1	3							1	5
	M			3					1		1	5
	T		<b>1</b>	<b>6</b>					<b>1</b>		<b>2</b>	<b>10</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Do Quadro	H		3				1		1		1	6
	M		1	2			1		3		2	9
	T		4	2			2		4		3	15
De fora do quadro	H								2			2
	M								2			2
	T								2			2
<b>Total</b>	H		3				1		1		1	6
	M		1	2			1		5		2	11
	T		4	2			2		6		3	17



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento								1		1	2
Exoneração											
Aposentação		2						3			5
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos			1			1		3			5
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>1</b>			<b>1</b>		<b>7</b>		<b>1</b>	<b>12</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		5	24			1					30
	M		13	61	1							75
	T		18	85	1		1					105
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		1	5			9		3			18
	M		12	10			14		9		3	48
	T		13	15			23		12		3	66
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	6.443	4.023	10.466
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	2.885	3.252	6.137
Trabalho em dias de descanso semanal			
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>9.328</b>	<b>7.275</b>	<b>16.603</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

1.19	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo	
												Total	
1.19.1	Casamento	H											
		M		11	11	11			11				44
		T		11	11	11			11				44
1.19.2	Maternidade/ Paternidade	H		591									591
		M	109	987	244	169		204		568			2037
		T	109	987	591	169		204		568			2628
1.19.3	Nascimento	H		5									5
		M											
		T		5									5
1.19.4	Falecimento de familiar	H	6	24	2	2		10		4		9	57
		M	11	42	5			16		30		7	111
		T	17	66	7	2		26		34		16	168
1.19.5	Doença	H	52	481	66	24		130		150	57	99	1059
		M	49	1088	244	61	3	615	8	1485		330	3883
		T	101	1569	310	85	3	745	8	1635	57	429	4942
1.19.6	Doença prolongada	H											
		M											
		T											
1.19.7	Assistência a familiares	H	10	64	2			44		16		14	150
		M	13	275	112	155		104		184		40	883
		T	23	339	114	155		148		200		54	1033
1.19.8	Trabalhador-estudante	H		1						31			32
		M		13	7			108,0		93		17	238
		T		14	7			108		124		17	270
1.19.9	Por conta do período de férias	H	25,0	117,0	50,0	33,0		38,5		42,5		21,5	327,5
		M	28,0	284,0	82,0	12,0	1,0	112,5	4,0	195,0		27,0	745,5
		T	53,0	401,0	132,0	45,0	1,0	151,0	4,0	237,5		48,5	1073,0
1.19.10	Com perda de vencimento	H		6									6
		M		2						5			7
		T		8						5			13
1.19.11	Cumprimento de pena disciplinar	H											
		M											
		T											
1.19.12	Injustificadas	H											
		M							3			1	4
		T							3			1	4
1.19.13	Outras *	H	15	62,0	46	195,0		16,0		13,0	1,0	7	355
		M	5	477,5	95,5	37,0	1,0	49,5		88,5		24	778
		T	20	540	142	232	1	66		102	1	31	1133
1.19.14	<b>TOTAL</b>	H	<b>108,0</b>	<b>760,0</b>	<b>757,0</b>	<b>254,0</b>		<b>238,5</b>		<b>256,5</b>	<b>58,0</b>		<b>2582,5</b>
		M	<b>215,0</b>	<b>3179,5</b>	<b>556,5</b>	<b>445,0</b>	<b>5,0</b>	<b>1209,0</b>	<b>12,0</b>	<b>2662,5</b>		<b>446,0</b>	<b>8730,5</b>
		T	<b>323,0</b>	<b>3939,5</b>	<b>1313,5</b>	<b>699,0</b>	<b>5,0</b>	<b>1447,5</b>	<b>12,0</b>	<b>2919,0</b>	<b>58,0</b>	<b>446,0</b>	<b>11313,0</b>

\* Inclui 98 faltas por greve, 14 por actividade sindical e 475 por acidente em serviço.

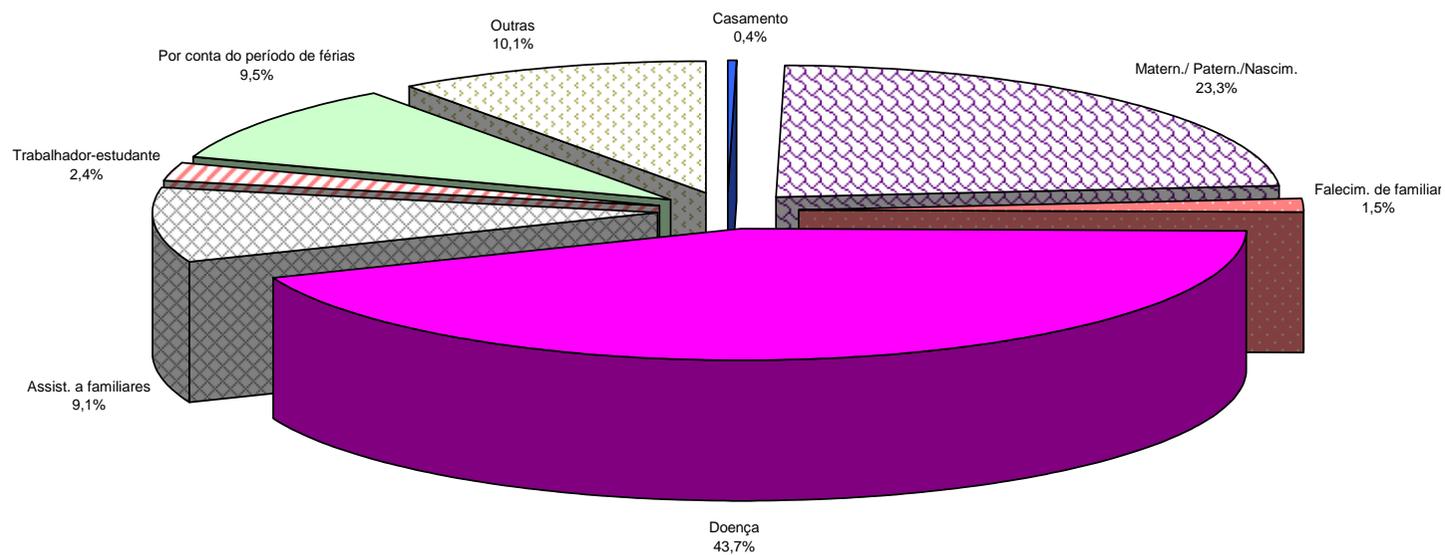
$$\text{Taxa de absentismo} = \frac{\text{dias de ausência}}{\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores (efectivo médio)} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100 = \frac{11313}{511 \times 225} \times 100 = 9,8 \%$$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Absentismo





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Actividade sindical	H		98									98
	M											
	T		98									98
Greve	H	28	112	35	35		42		28		7	287
	M	14	161	42	28	7	49		91		7	399
	T	42	273	77	63	7	91		119		14	686
<b>Total</b>	H	28	210	35	35		42		28		7	385
	M	14	161	42	28	7	49		91		7	399
	T	42	371	77	63	7	91		119		14	784



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

Higiene e segurança								
ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes ( <i>s/ baixa</i> )	1	1						
Número de acidentes com baixa		1	1		4	1	3	
Número de dias perdidos com baixa	179	2	177		296	4	292	

**Nota:** Um dos 3 efectivos, vítimas de acidente em serviço, continua de baixa, em 2005.

## Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos vítimas de acidente em serviço

	Número de casos
Incapacidade permanente:	
Incapacidade permanente absoluta	
Incapacidade permanente parcial	1
Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Incapacidade temporária absoluta	
Incapacidade temporária parcial	



**Tribunal de Contas**

*Direcção - Geral*

---

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	5	6	11



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (Euros)
Remuneração base	113.147.817
Trabalho extraordinário	92.579
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	123.476
Disponibilidade permanente	892.121
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	8.792
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.527
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	147.436
Transferências de localidade	
Representação	37.032
Secretariado	2.607
Outros	54.737
<b>Total</b>	<b>14.509.125</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 15$	



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Encargos com prestações sociais e complementares

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Abono de família	28.842
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	1.191
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	7.020
Subsídio de refeição	417.150
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	374
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>454.577</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Outras modalidades de apoio social

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	15.708
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>15.708</b>



**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

---

**FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

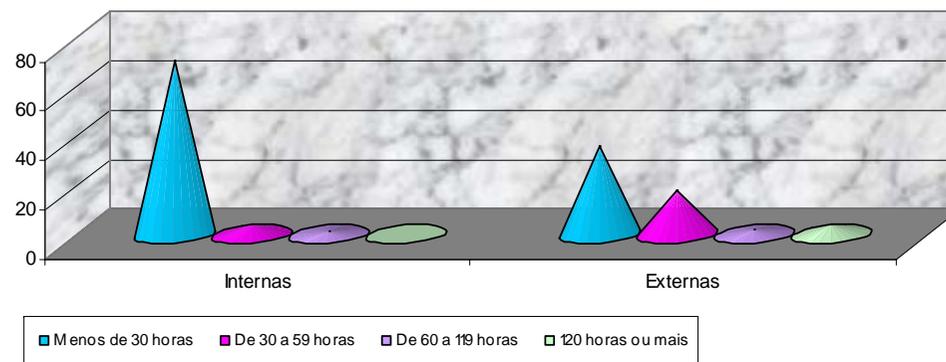
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	70	4	1	0	75
Externas	36	18	2	4	60
<b>Total</b>	106	22	3	4	135



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



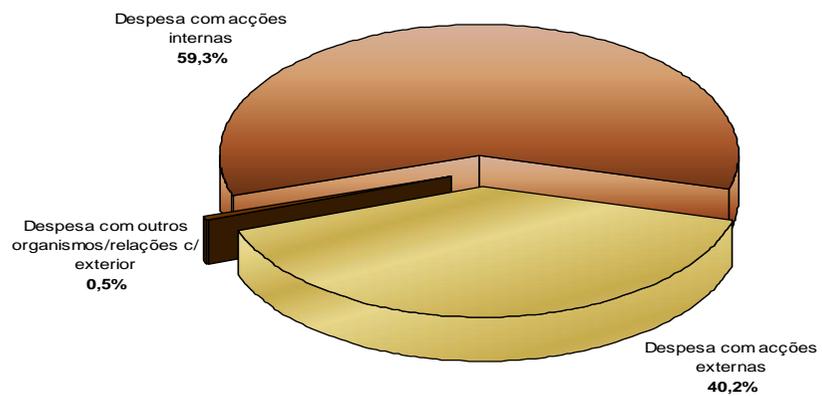


# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( Euros )
Despesa com acções internas	83141,72
Despesa com acções externas	56462,31
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	698,32
<b>TOTAL</b>	<b>140302,35</b>

## CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

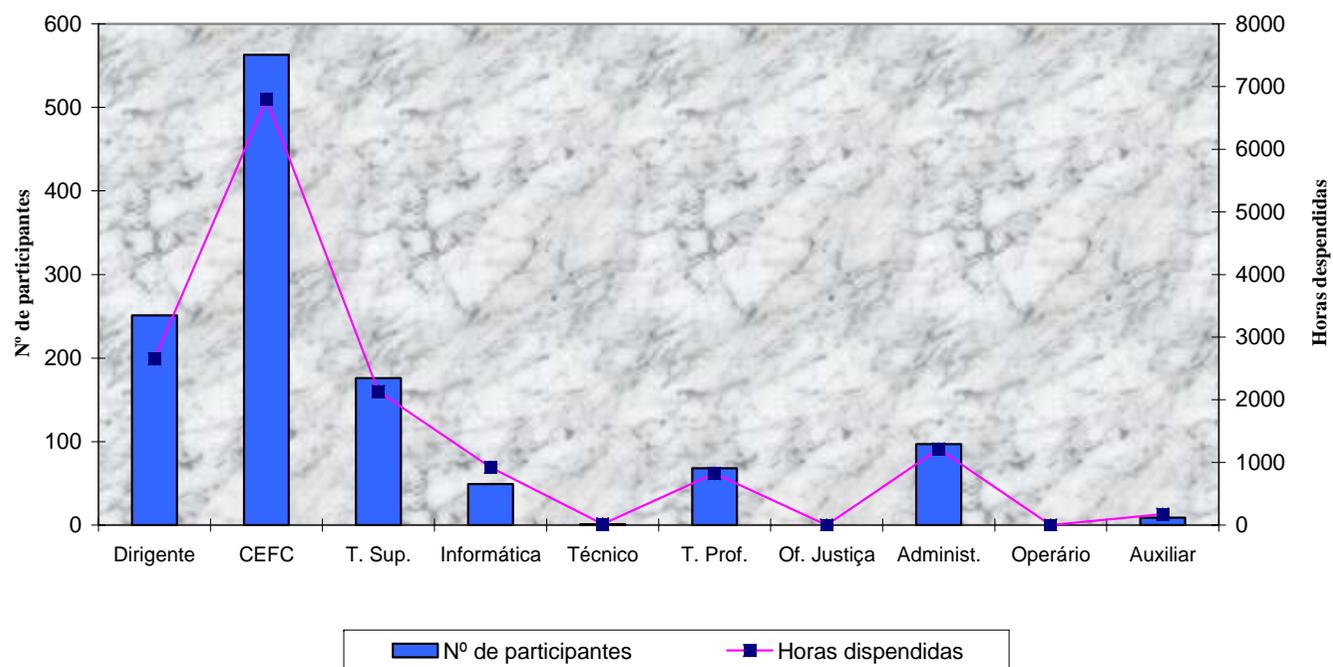
## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Participantes em acções internas	236	540	153	12		61		93		8	1103
Participantes em acções externas	15	23	23	37	1	7		4		1	111
Total de participantes em acções de formação	251	563	176	49	1	68		97		9	1214
Horas despendidas em acções internas	1857	6225	1638	102		636		1113		141	11712
Horas despendidas em acções externas	797	572,75	492	820	18	191		100		35	3025,75
Total de horas em acções de formação	2654	6797,75	2130	922	18	827		1213		176	14737,75

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*



## PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **ORGANOGRAMA**



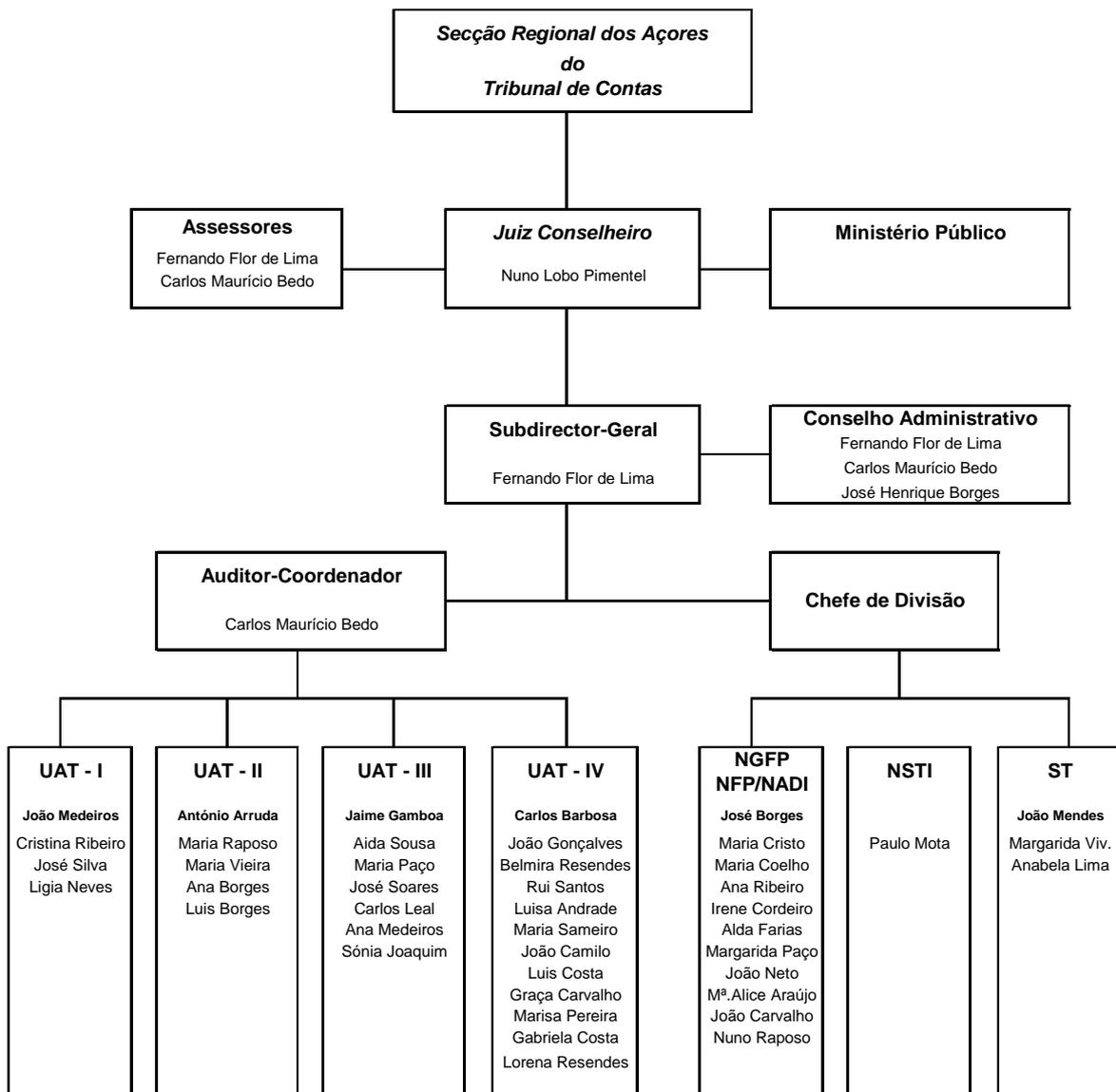
# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*



## Tribunal de Contas

*Serviço Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

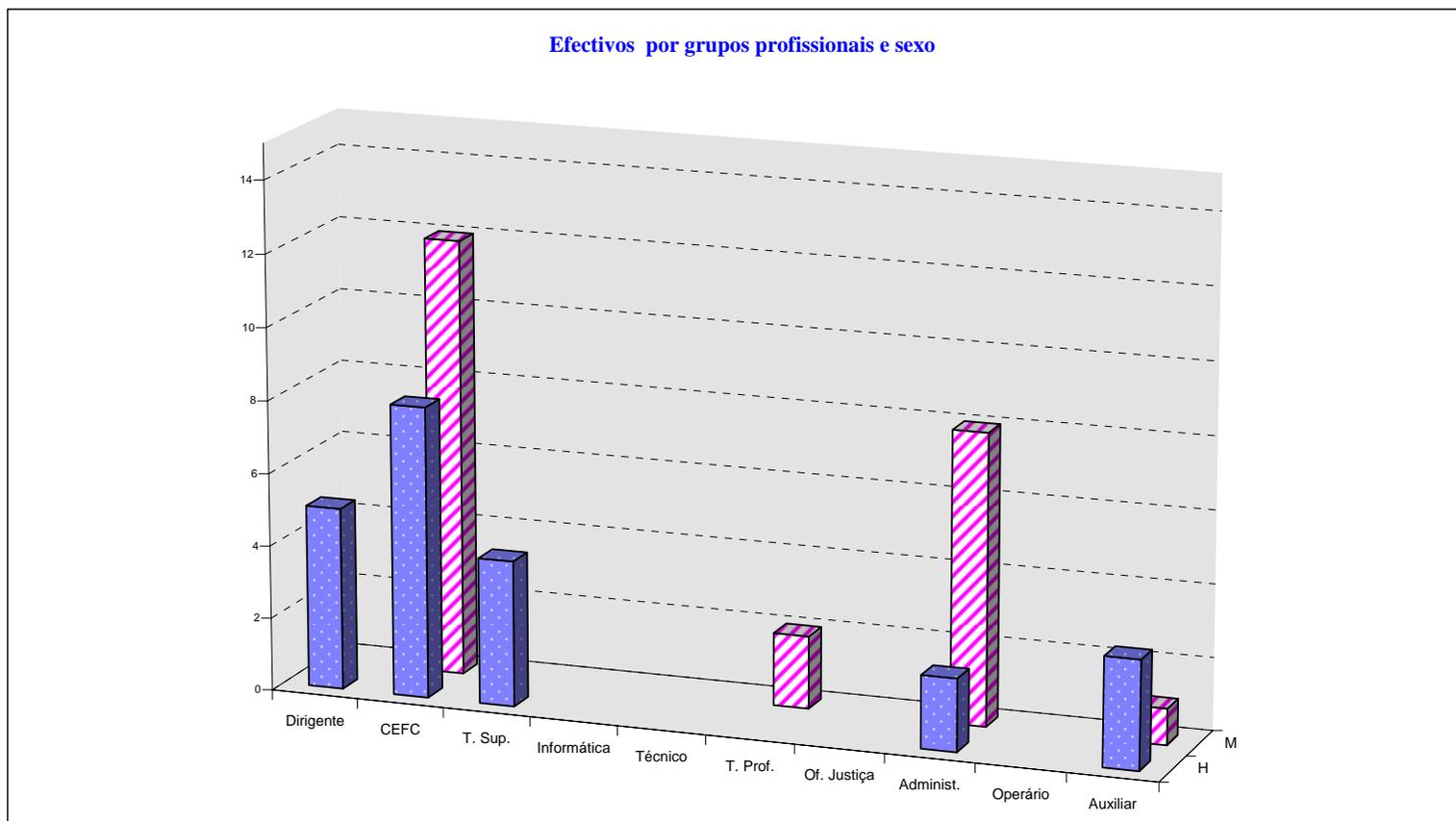
## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS ( em 31 de Dezembro )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	5	7	3					2		3	20
	M		14				1		9		1	25
	<b>T</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>3</b>			<b>1</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>45</b>
Nomeação	H	5	5	3					2		3	18
	M		13				1		9		1	24
	<b>T</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>3</b>			<b>1</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>42</b>
Contrato Adm. Prov.	H											
	M		1									1
	<b>T</b>		<b>1</b>									<b>1</b>
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento	H		2									2
	M											
	<b>T</b>		<b>2</b>									<b>2</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29		4	4
30-34	5	5	10
35-39	3	4	7
40-44	4	7	11
45-49	2	3	5
50-54	4	2	6
55-59	1		1
60-64	1		1
65-69			
70 e mais			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>45</b>

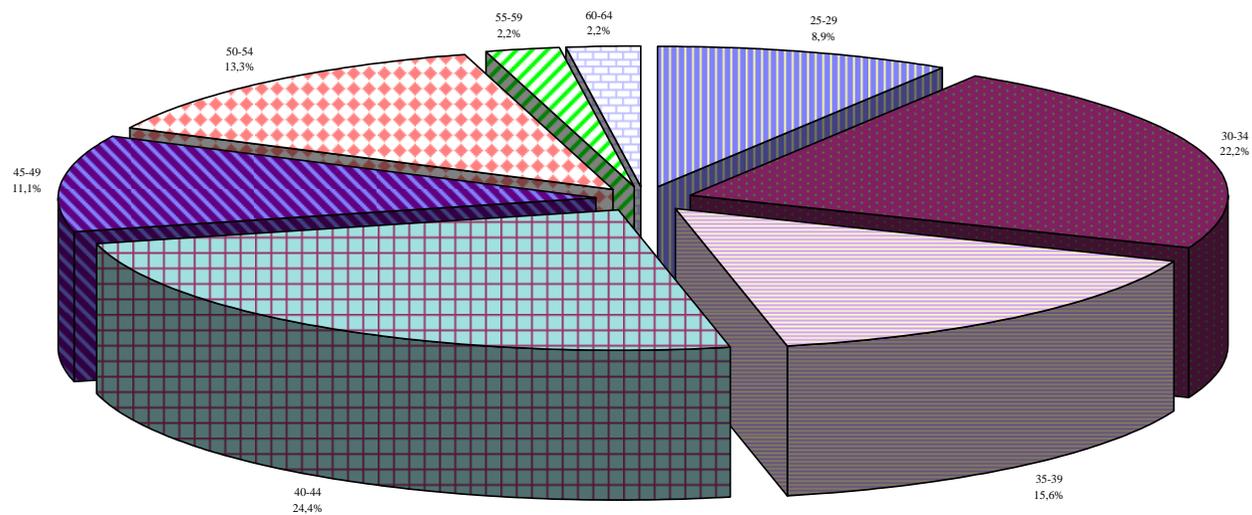
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 39,57$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Efectivos por escalão etário





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

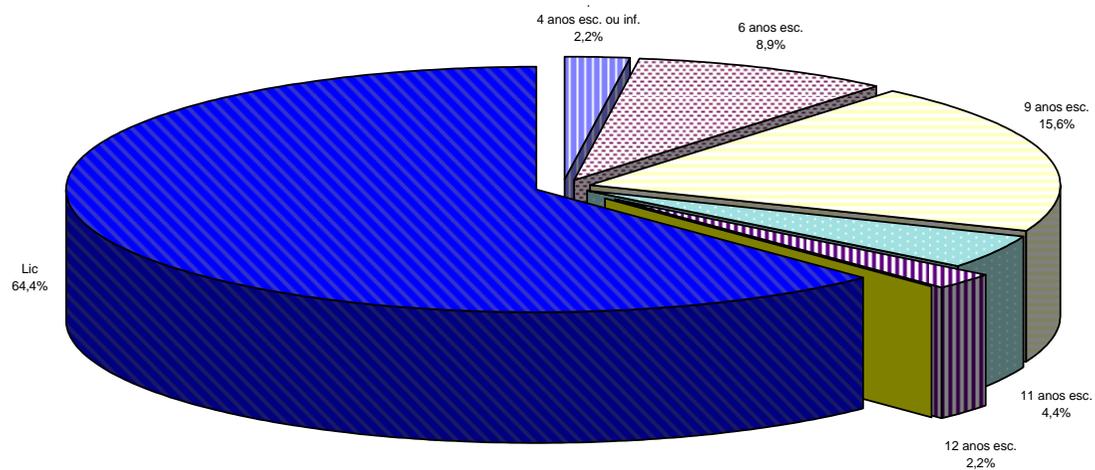
<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade		4	4
9 anos de escolaridade	4	5	9
11 anos de escolaridade		2	2
12 anos de escolaridade		1	1
Bacharelato ou curso médio			
Licenciatura	15	13	28
Mestrado			
Doutoramento			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>45</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura habitacional**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

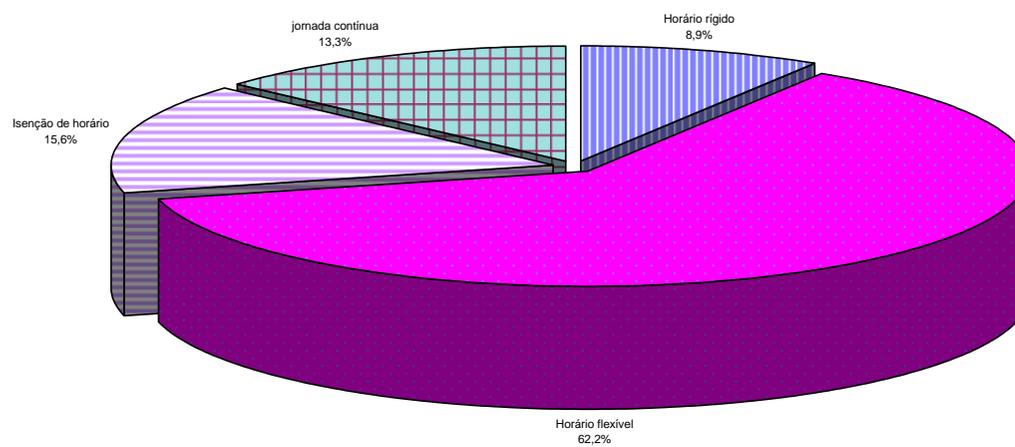
## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										4	4
Horário flexível		18	3			1		6			28
Horário desfasado											
Jornada contínua		3						3			6
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	5							2			7
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>3</b>			<b>1</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>45</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Efectivos por tipo de horário**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	1	4	5
5-9	4	3	7
10-14	3	3	6
15-19	5	10	15
20-24	2	3	5
25-29	3	2	5
30-35	2		2
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>45</b>

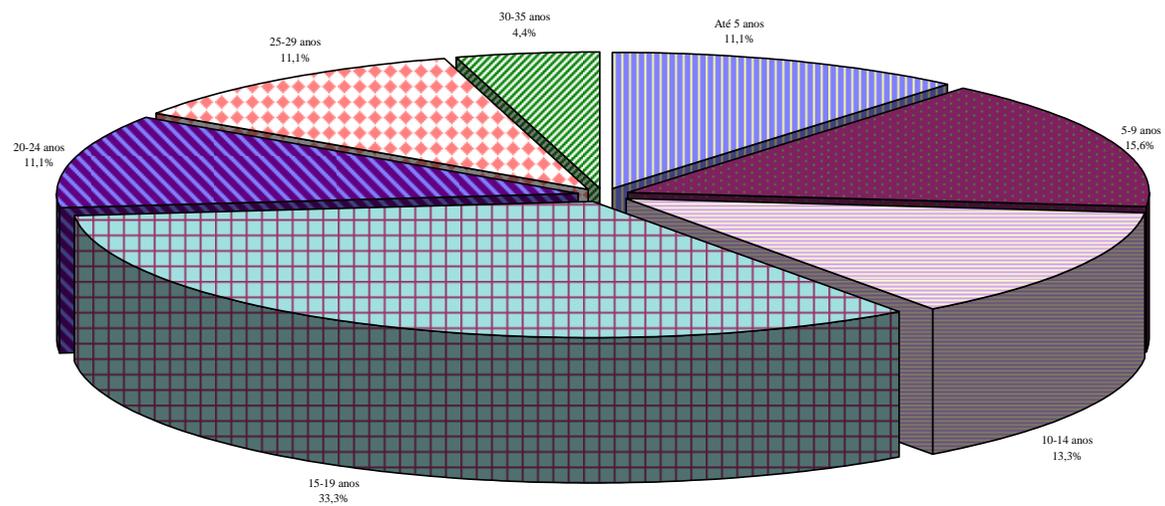
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 15,04$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura de antiguidades**  
(Função Pública)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**

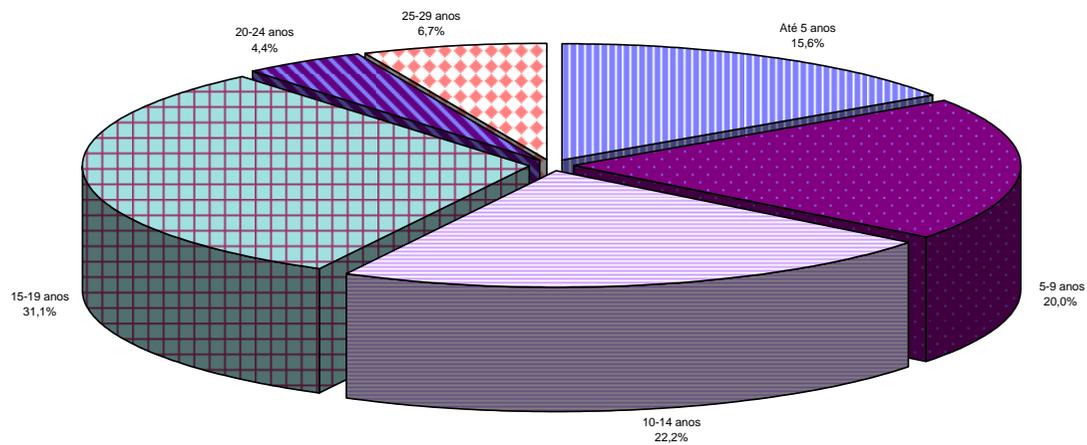
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	1	6	7
5-9	6	3	9
10-14	5	5	10
15-19	5	9	14
20-24	1	1	2
25-29	2	1	3
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>45</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,04$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura de antiguidades**  
(Carreira)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	15	13	28
3-4		1	1
5-9	2	8	10
10-14	3	2	5
15-19		1	1
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>45</b>

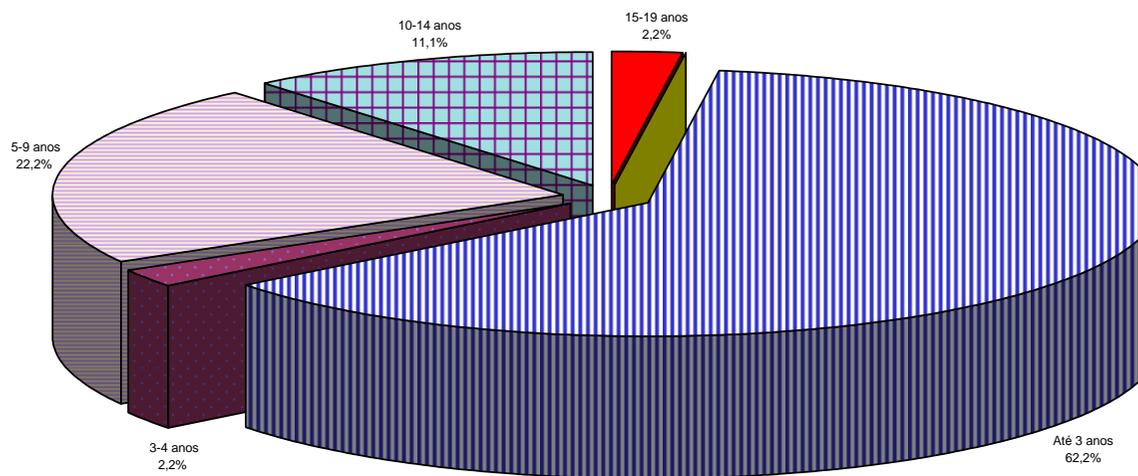
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,33$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal  
segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Nomeação	H											
	M		1									1
	T		1									1
Contrato Adm. Provimento	H											
	M		1									1
	T		1									1
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M											
	T											
<b>Total</b>	H											
	M		2									2
	T		2									2



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H											
	M											
	T											
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		4									4
	M		1						3			4
	T		5						3			8
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	407,0		407,0
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar			
Trabalho em dias de descanso semanal	114,5		114,5
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>521,5</b>		<b>521,5</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

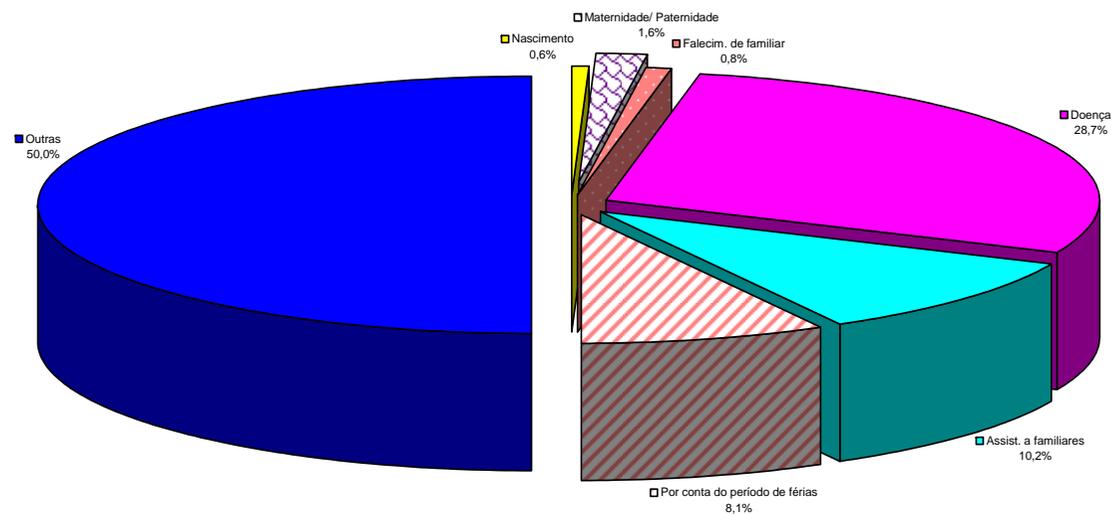
AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H		5								5	10
	M											
	T		5								5	10
Nascimento	H		2								2	4
	M											
	T		2								2	4
Falecimento de familiar	H											
	M		3						2			5
	T		3						2			5
Doença	H	18										18
	M		52				5		95		11	163
	T	18	52				5		95		11	181
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H		1									1
	M		9				1		53			63
	T		10				1		53			64
Trabalhador-estudante	H											
	M											
	T											
Por conta do período de férias	H	3	6	2							1	12
	M		20				2		17			39
	T	3	26	2			2		17		1	51
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H		7	7								14
	M										301	301
	T		7	7							301	315
<b>TOTAL</b>	H	21	21	9							8	59
	M		84				8		167		312	571
	T	21	105	9			8		167		320	630



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Absentismo





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	1		1



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor (euros)
Remuneração base	994.652
Trabalho extraordinário	1.977
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	755
Disponibilidade permanente	46.682
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.603
Fixação na periferia	115.774
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	8.862
Transferências de localidade	
Representação	
Secretariado	
Outros	2.371
<b>Total</b>	<b>1.173.676</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \mathbf{6,71}$	



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	4.414
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	34.768
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>39.182</b>



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Outras modalidades de apoio social**

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar (S.S:M.Justiça)	15.423
<b>TOTAL</b>	<b>15.423</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

## **FORMAÇÃO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

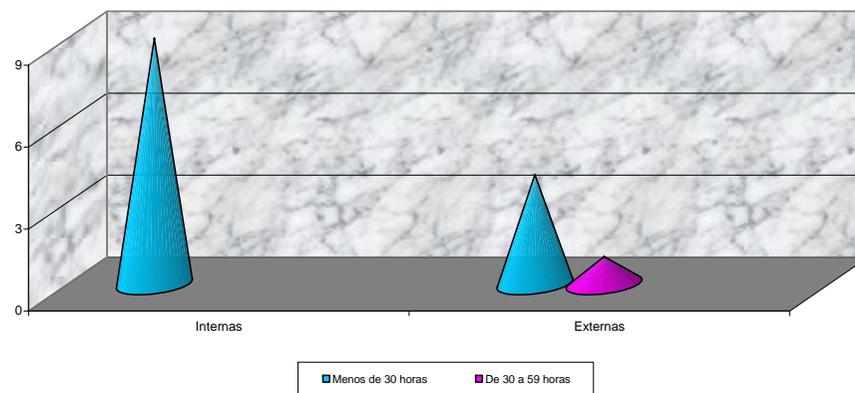
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	9				9
Externas	4	1			5
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1</b>			<b>14</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





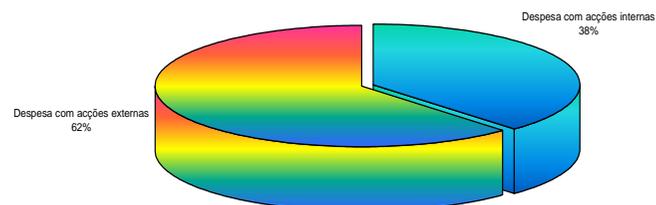
# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	3.402
Despesa com acções externas	5.549
<b>TOTAL</b>	<b>8.951</b>

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

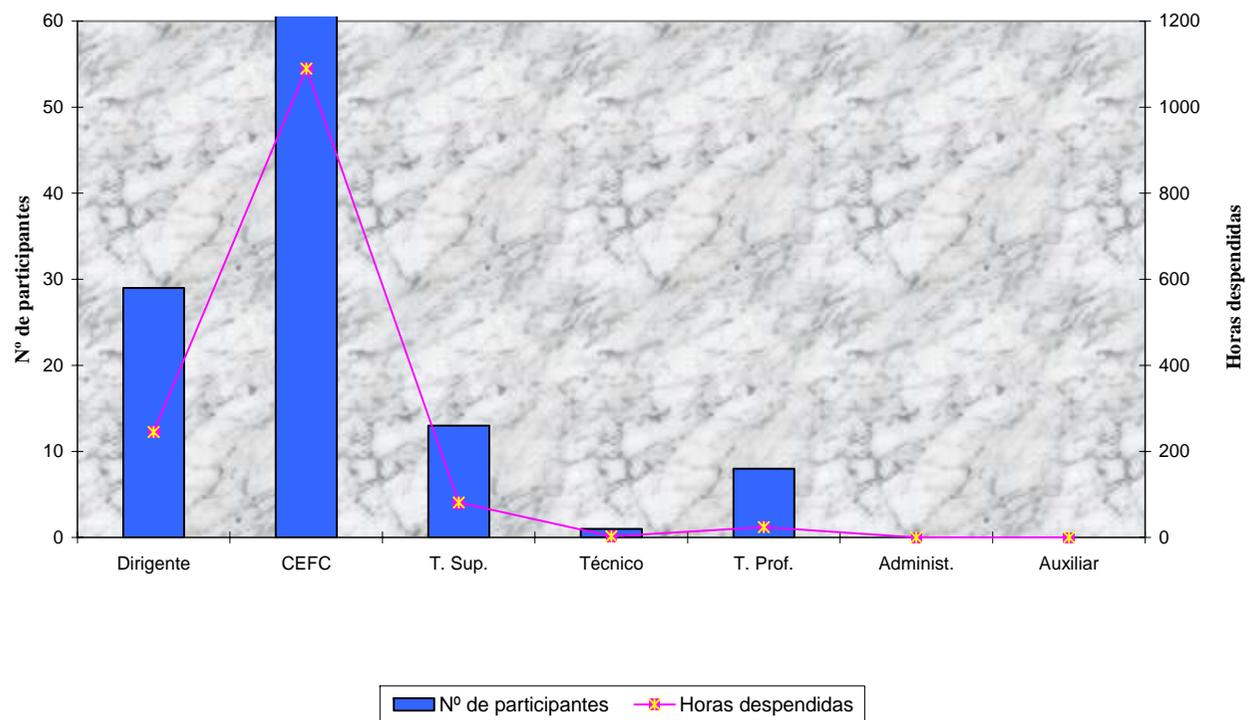
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Participantes em acções internas	27	103	13		1	8					152
Participantes em acções externas	2	5									7
Total de participantes em acções de formação	<b>29</b>	<b>108</b>	<b>13</b>		<b>1</b>	<b>8</b>					<b>159</b>

Horas despendidas em acções internas	231	846	81		3	24					1185
Horas despendidas em acções externas	14	244									258
Total de horas em acções de formação	<b>245</b>	<b>1090</b>	<b>81</b>		<b>3</b>	<b>24</b>					<b>1443</b>

a) Não inclui Juíz Conselheiro e funcionários de Instituições Congéneres.



**Participantes e horas despendidas em acções em acções internas**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

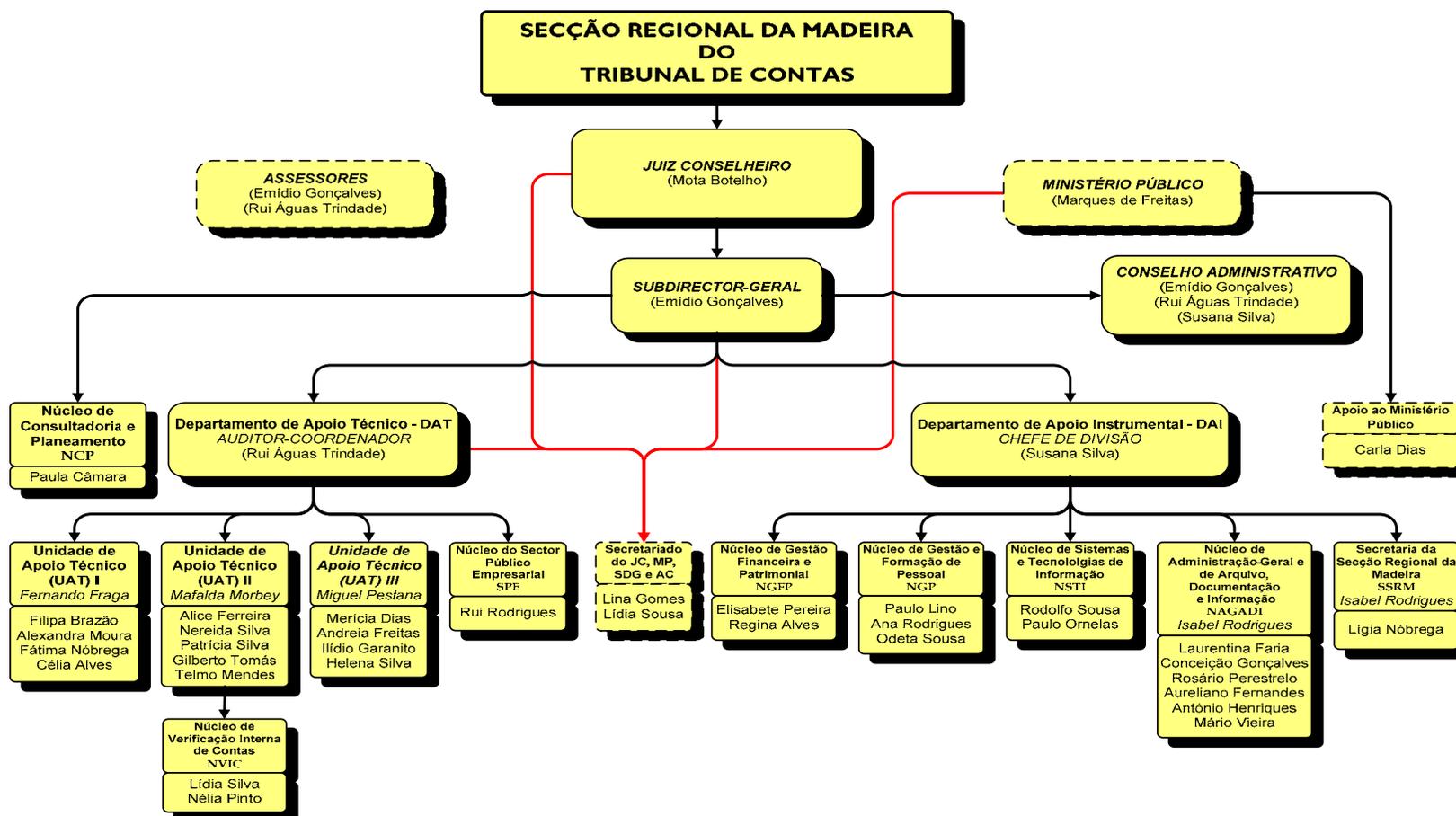
## **ORGANOGRAMA**



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Total de efectivos	H	4	5		2					3		14
	M	2	11	1			4		8	1		27
	<b>T</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>4</b>		<b>8</b>	<b>4</b>		<b>41</b>
Nomeação	H	4	5		2					3		14
	M	2	11	1			4		7	1		26
	<b>T</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>4</b>		<b>7</b>	<b>4</b>		<b>40</b>
Contrato Administrativo de Provisamento	H											
	M											
	<b>T</b>											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento	H											
	M								1			1
	<b>T</b>								<b>1</b>			<b>1</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											

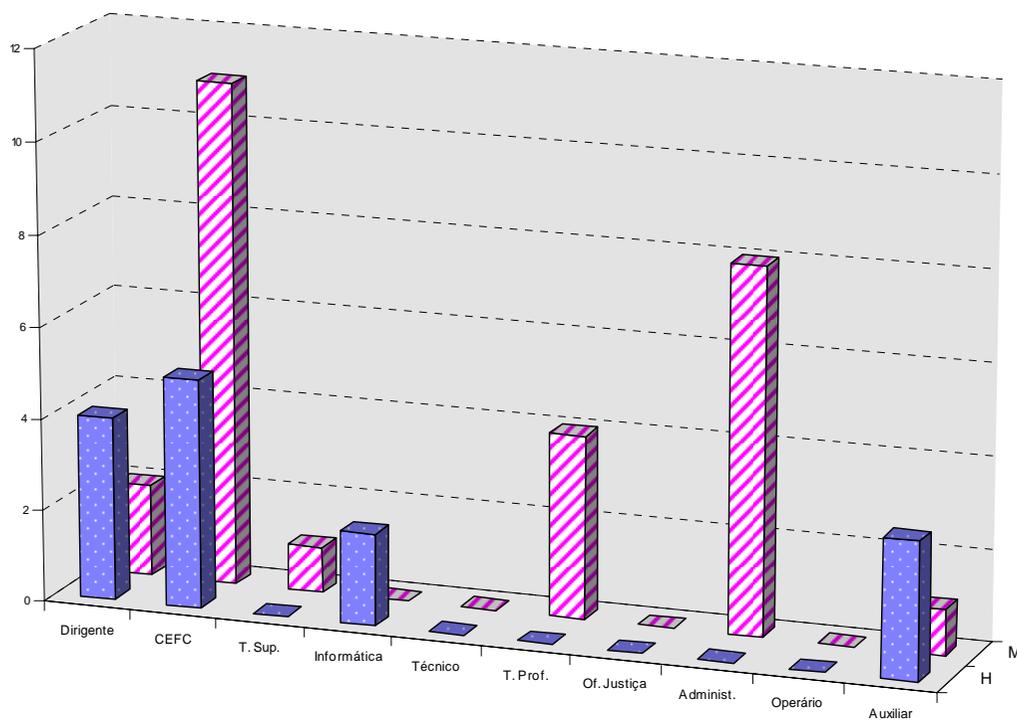


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Efectivos por grupos profissionais e sexo





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29	1	3	4
30-34	2	4	6
35-39	5	11	16
40-44	5	5	10
45-49		2	2
50-54	1	2	3
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>41</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 37,9$

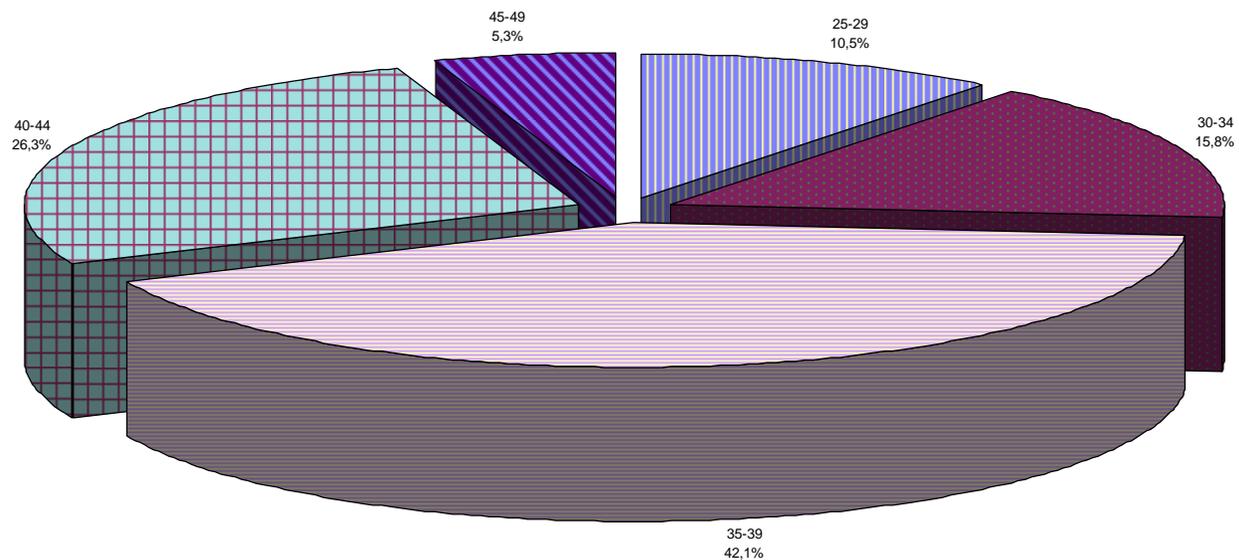


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Efectivos por escalão etário





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade	2		2
9 anos de escolaridade		4	4
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	1	9	10
Bacharelato ou curso médio	1		1
Licenciatura	8	14	22
Mestrado	1		1
Doutoramento			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>41</b>

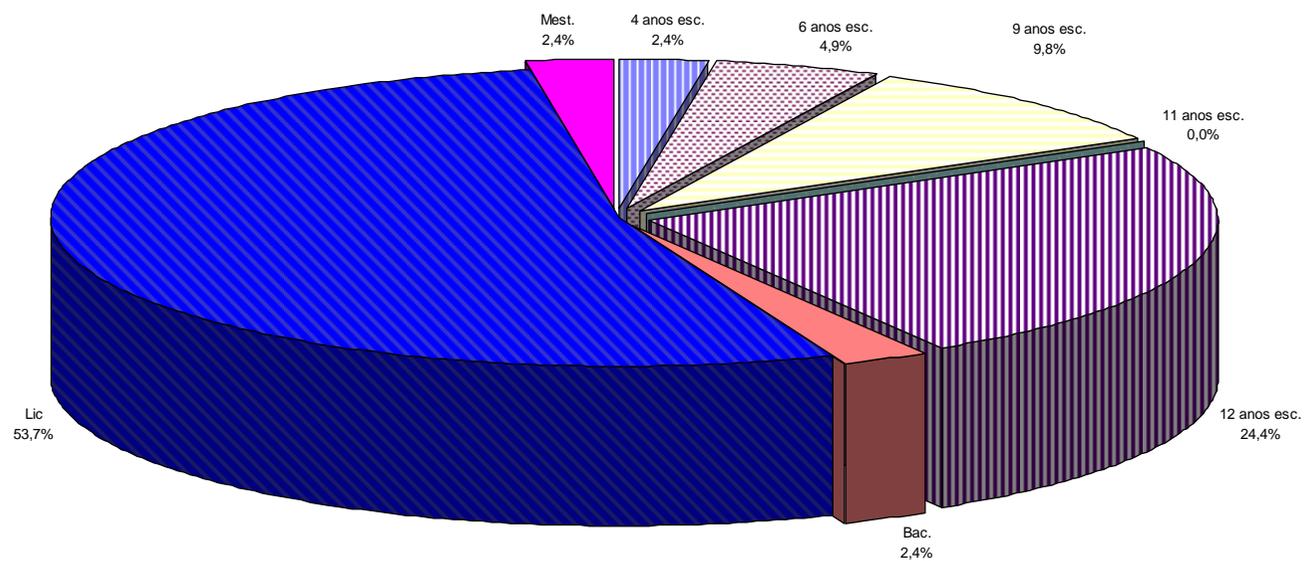


# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA HABILITACIONAL





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido									3		3
Horário flexível		16		2		4		8	1		31
Horário desfasado											
Jornada contínua											
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	6		1								7
<b>TOTAL</b>	6	16	1	2		4		8	4		41

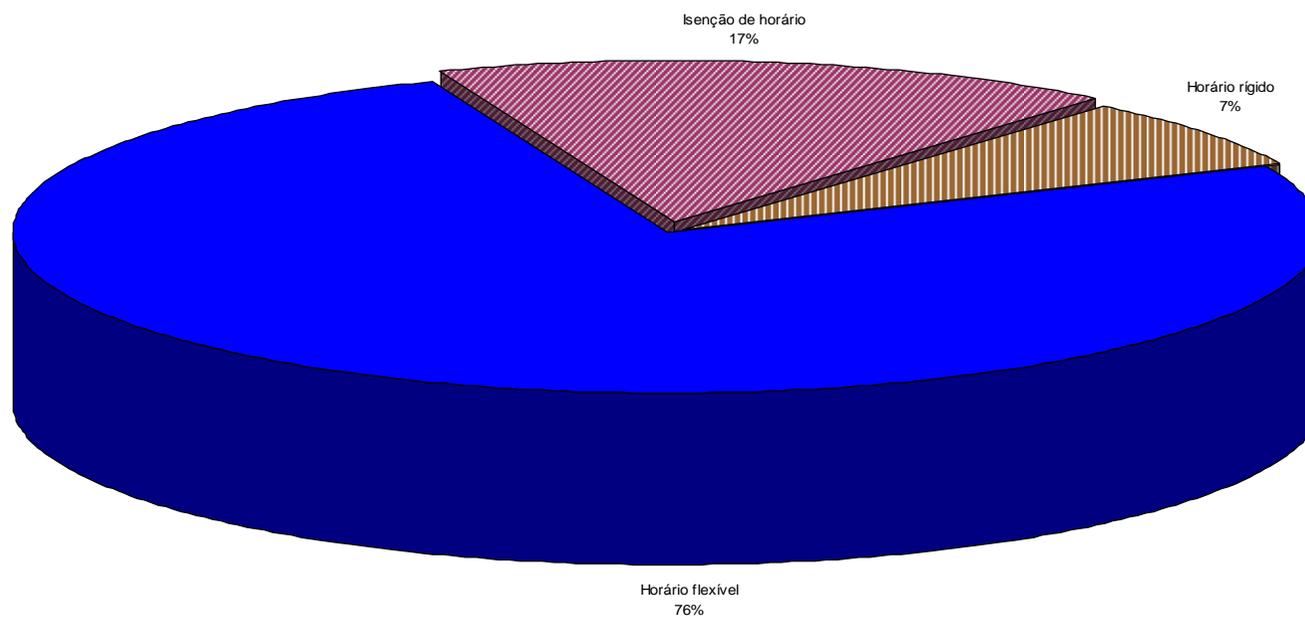


**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES ( em 31 de Dezembro )	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	2	2	4
5-9	2	8	10
10-14	5	10	15
15-19	4	2	6
20-24		4	4
25-29	1		1
30-35		1	1
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>41</b>

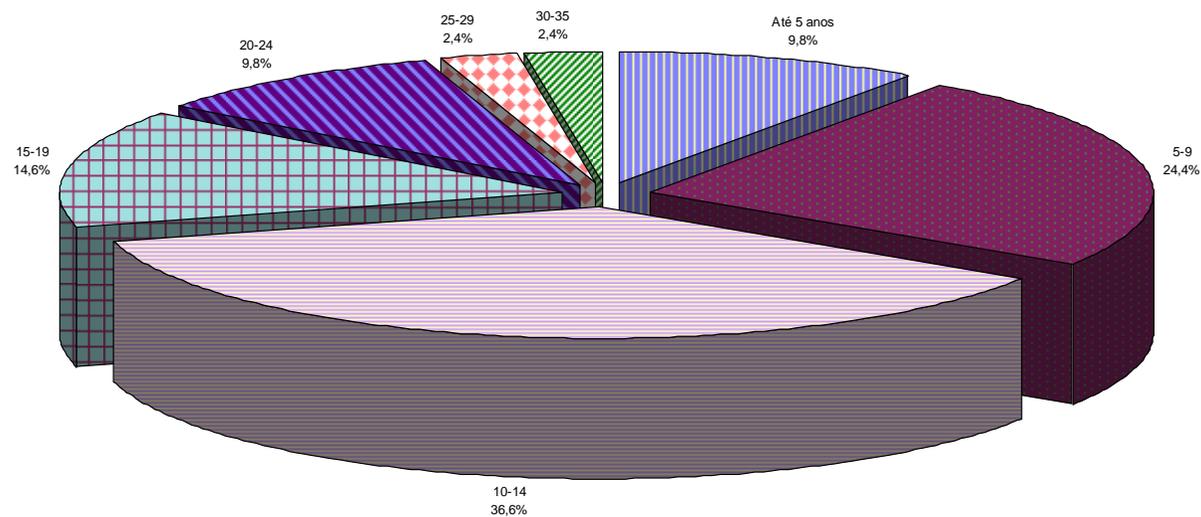
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,0$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Função Pública)





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	4	3	7
5-9	1	10	11
10-14	6	9	15
15-19	3	1	4
20-24		4	4
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>41</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 10,3$



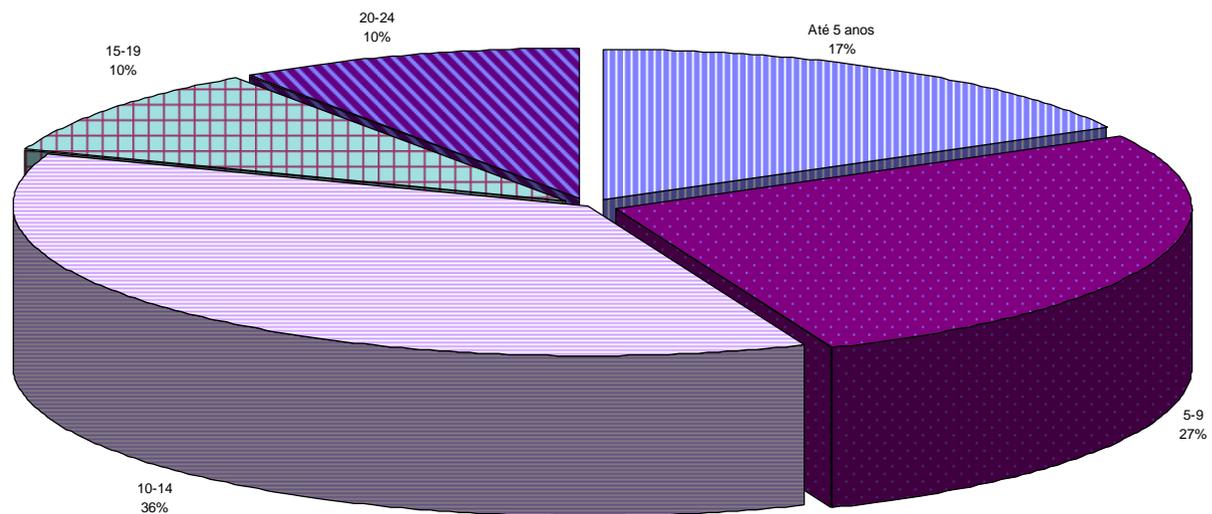
# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

(Carreira)





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES ( em 31 de Dezembro )	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	4	10	14
3-4	5	11	16
5-9	2	4	6
10-14	2	1	3
15-19	1	1	2
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>41</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,3$



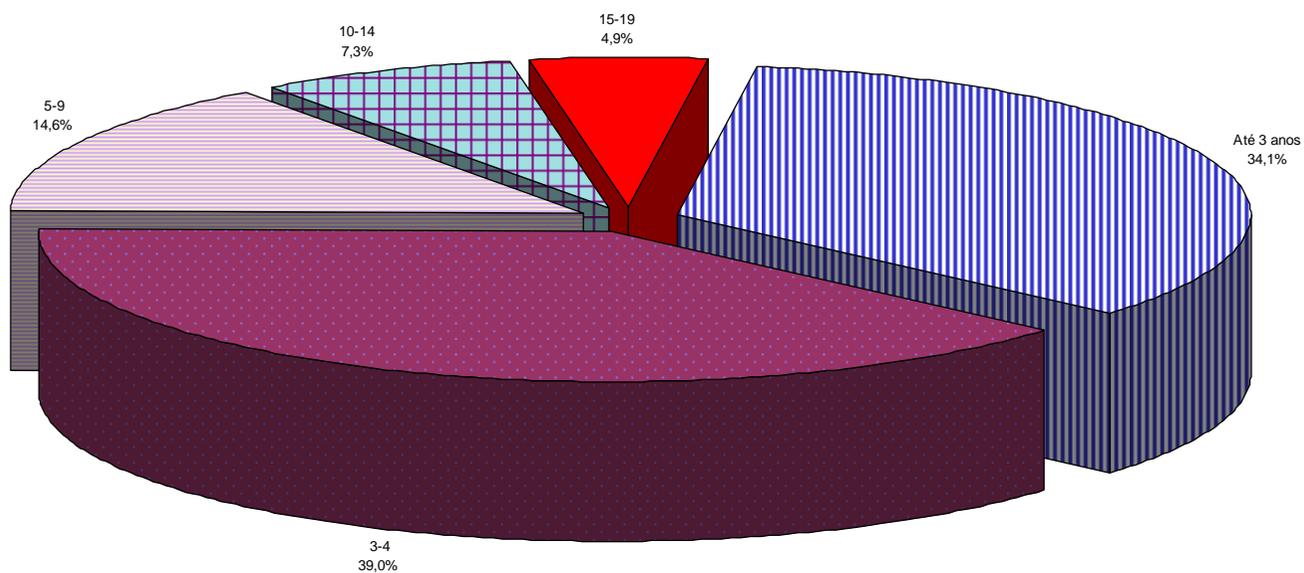
# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Nomeação	H											
	M											
	T											
Contrato Adm. Provisório	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H								1			1
	M								1			1
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
<b>TOTAL</b>	H								1			1
	M								1			1
	T											



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, segundo a situação no quadro e o sexo

<b>SAÍDAS</b> ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Do Quadro	H		1						1			2
	M											
	T		1						1			2
De fora do quadro	H			1								1
	M			1								1
	T			2								2
<b>TOTAL</b>	H		1	1					1			3
	M			1								1
	T		1	2					1			4



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos		1						1			2
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>						<b>1</b>			<b>2</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Promoções	H			1								1
	M											
	T			1								1
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		3		1				1	1		6
	M		4	1			2		3			10
	T		7	1	1		2		4	1		16
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	125,14		125,14
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	63,00		63,00
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	15,15		15,15
Trabalho em dias de descanso semanal	15,20		15,20
Trabalho em dias feriados			
<b>TOTAL</b>	<b>218,49</b>		<b>218,49</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Casamento	H											
	M	11										11
	T	11										11
Maternidade/ Paternidade	H											
	M		55						232			287
	T		55						232			287
Nascimento	H	5										5
	M											
	T	5										5
Falecimento de familiar	H	2								2		4
	M	1	1						5			7
	T	3	1						5	2		11
Doença	H	2	37	8					15	15		77
	M	13	17	108			14		22	3		177
	T	15	54	116			14		37	18		254
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H								2	3		5
	M	2	9				19		10			40
	T	2	9				19		12	3		45
Trabalhador-estudante	H								19			19
	M									2		2
	T								19	2		21
Por conta do período de férias	H	4	3,5	6					4	8		25,5
	M	6	14	2			11		9	3		45
	T	10	17,5	8			11		13	11		70,5
Com perda de vencimento	H								9			9
	M									5		5
	T								9	5		14
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras (1)	H	1	3,5	2					2	23		31,5
	M		6,5	2,5			5		13	1,5		28,5
	T	1	10	4,5			5		15	24,5		60
<b>TOTAL</b>	H	<b>14</b>	<b>44</b>	<b>16</b>					<b>51</b>	<b>51</b>		<b>176</b>
	M	<b>33</b>	<b>102,5</b>	<b>112,5</b>			<b>49</b>		<b>291</b>	<b>14,5</b>		<b>602,5</b>
	T	<b>47</b>	<b>146,5</b>	<b>128,5</b>			<b>49</b>		<b>342</b>	<b>65,5</b>		<b>778,5</b>

(1) Inclui greve, actividade sindical, cumprimento de obrigações, provas de concursos, internamento hospitalar, licença parental, consultas, doação de sangue e dispensa por conta do trabalho extraordinário.

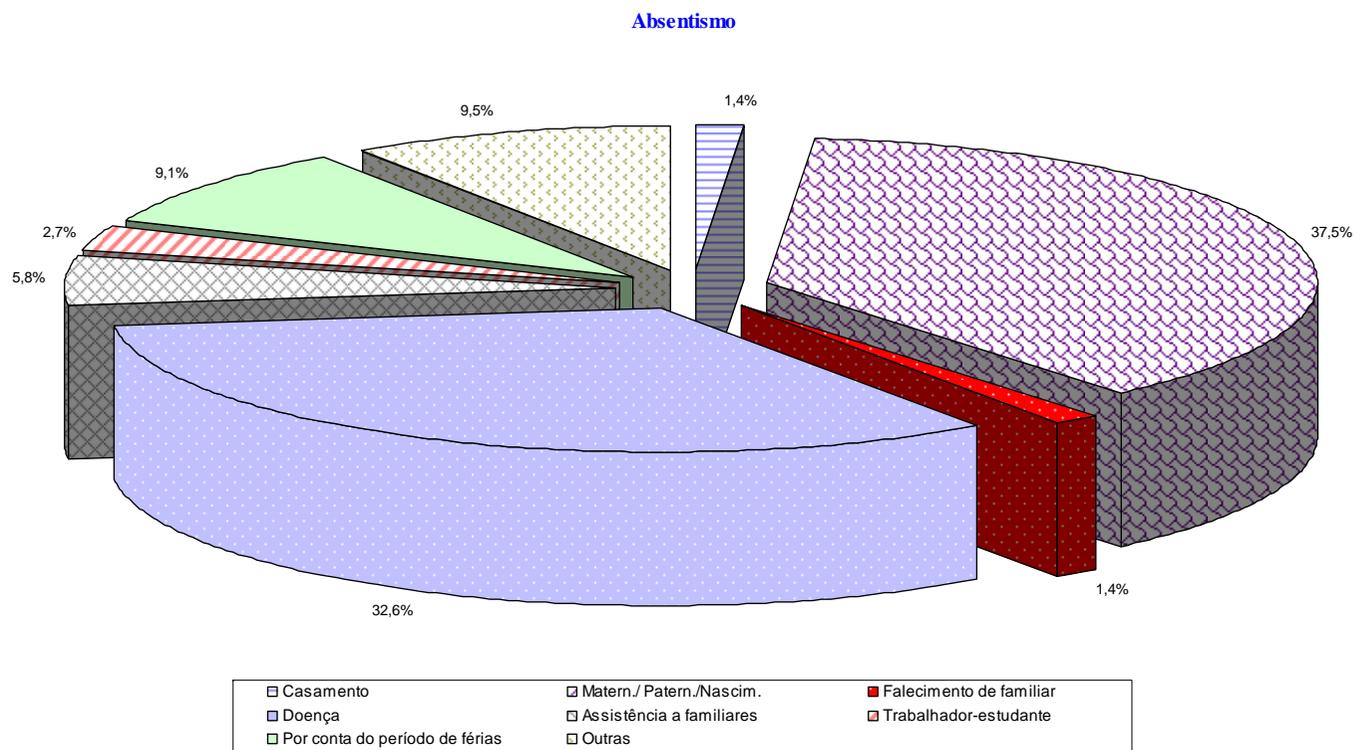
Obs: O índice de absentismo em 2004 foi de 5,6%, cifrando-se numa média de 12,7 dias de ausência ao trabalho por unidade ao serviço do SAM (não foram considerados nestes cálculos os 232 dias por licença de maternidade do grupo de pessoal administrativo).



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Actividade sindical	H											
	M											
	T											
Greve	H	7	14	7					7	7		42
	M		28	7			14		28	7		84
	T	7	42	14			14		35	14		126
TOTAL	H	7	14	7					7	7		42
	M		28	7			14		28	7		84
	T	7	42	14			14		35	14		126



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor (euros)
Remuneração base	1.111.943,43 €
Trabalho extraordinário	844,14 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	254,25 €
Disponibilidade permanente	57.547,37 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	2.260,05 €
Fixação na periferia	109.136,55 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	875,52 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	3.841,57 €
Transferências de localidade <sup>(1)</sup>	6.364,54 €
Representação	2.177,16 €
Secretariado	
Outros <sup>(2)</sup>	27.855,32 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.323.099,90 €</b>
Leque salarial líquido: $\frac{\text{Maior remuneração base líquida} = 4.739,08 \text{ €}}{\text{Menor remuneração base líquida} = 440,67 \text{ €}} = 10,75$	

<sup>(1)</sup> Inclui subsídio para compensação de encargos

<sup>(2)</sup> Inclui subsídio de lavagem da viatura, gratificações, telefones e custos com a formação.



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **FORMAÇÃO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>TOTAL</b>
Internas	4	1			5
Externas	10	7			17
<b>TOTAL</b>	14	8			22

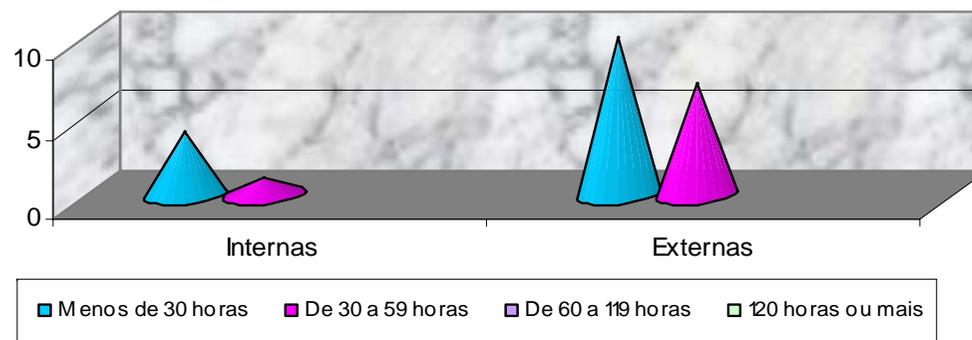


**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração**





# Tribunal de Contas

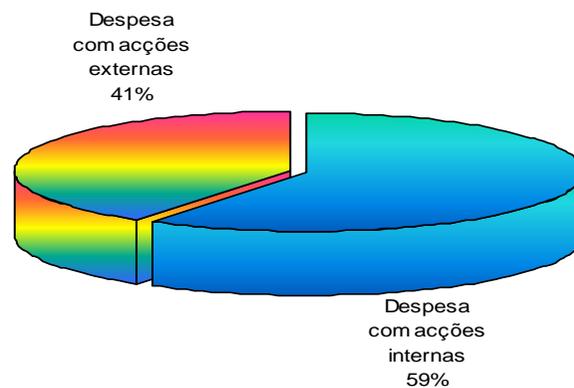
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	3.290,70
Despesa com acções externas	2.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.540,70</b>

### CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Participantes em acções internas	5	15	2	1		2		2	1		28
Participantes em acções externas	6	14	1	1		1		1	1		25
Total de participantes em acções de formação	11	29	3	2		3		3	2		53

Horas dispendidas em acções internas	150	561	42	30		99		87	36		1.005
Horas dispendidas em acções externas	215	473	12	7		30		30	30		797
Total de horas em acções de formação	365	1.034	54	37		129		117	66		1.802

*a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres*



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

